



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206174540 em 16/05/2022, protocolo 220612030. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	POSTO PALMEIRAL EIRELI
Número de Registro:	21600137276
CNPJ:	13207486000185
Município:	Esperantinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008584/O9
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 10:31 SOB Nº 20220612030.
PROTOCOLO: 220612030 DE 16/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206174540. NIRE: 21600137276.
POSTO PALMEIRAL EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 06102023
Fls Nº 282
Visto 2

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a Empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ:** 13.207.486/0001-85, situada na Rua da Piçarra, nº 02, complemento ZONA RURAL, Bairro POVOADO PALMEIRAL, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA, prestou serviços à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, devidamente inscrita no CNPJ: **06.376.669/0001-69**, detendo qualificação técnica a aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis - MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº **018/2023**; Processo Administrativo: **06102023**; Termo de Contrato **PE 0191101018/2024**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT
1	OLEO DIESEL S500- COTA PRINCIPAL	LITRO	55.500
6	GASOLINA COMUM - COTA RESERVADA	LITRO	5.000

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Esperantinópolis (MA), 03 de abril de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
060/2024



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 010102023
Fls Nº 283
Visto
Fls Nº 1346
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para Todos

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06102023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
TERMO DE CONTRATO Nº PE 0191101018/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, E A EMPRESA POSTO PALMEIRAL EIRELI.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, com sede na Rua Jefferson Moreira, S/N, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado pelo Senhor Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário de Obras, Habitação e Transporte, nomeado pela Portaria nº 014/2021, de 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ: 13.207.486/0001-85, situada na Rua da Piçarra, nº 02, complemento ZONA RURAL, Bairro POVOADO PALMEIRAL, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor EDINALDO BEZERRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 266103220030 SESP MA e CPF nº 494.612.733-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 06102023, e o resultado final do Pregão nº 018/2023, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 018/2023, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	V. TOTAL
1	OLEO DIESEL S500- COTA PRINCIPAL	LITRO	55.500	5,40	R\$ 299.700,00
6	GASOLINA COMUM - COTA RESERVADA	LITRO	5.000	5,40	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL R\$ 326.700,00					

1.2.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 03 (três) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.1. Efetuar a entrega do objeto nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

2.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

2.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

2.1.4. Fornecer somente combustíveis que se enquadrem nas especificações da Agência Nacional de Petróleo - ANP ou do órgão Federal responsável.

2.1.5. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

2.1.6. Não transferir a outrem, por qualquer forma, os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato.

2.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

2.1.8. É vedado a CONTRATADA:

2.1.8.1. Veiculação de qualquer publicidade ou qualquer outra informação acerca da execução do objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

2.1.8.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da CONTRATANTE:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

3.1.3. Efetuar o pagamento a contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 110102020
Fis Nº 285
Processo n.º 0610161
Fis nº 1348
Visto 2
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

3.1.4. Expedir as Requisições de Abastecimento, devidamente assinada e carimbada por servidor designado, para autorizar o abastecimento do veículo.

3.1.5. Designar e comunicar a CONTRATADA os nomes, as assinaturas e, excepcionalmente, o telefone dos servidores responsáveis pela autorização de abastecimento.

3.1.6. Solicitar a troca dos produtos que não atenderem as especificações do objeto contratado.

3.1.7. Notificar a CONTRATADA a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.

3.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

4.1. Condições do Objeto, da Entrega, do Recebimento do Objeto são aquelas previstas no termo de referência.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato é de R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 1010
Fls Nº 286
P Visto 10/10/2024
Fls nº 1309
Visto 1
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

8.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

0212 - Sec. de Obras, Habitação e Transporte
04 122 0002 2.100 - Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte
3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeito observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da

Rua Jefferson Moreira - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 010/12
Fls Nº 282
Pro Visto n 0610/101
Fis nº 1350
Visto e
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As Sanções Administrativas são aquelas prevista no Termo de Referência e Edital

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS VEDAÇÕES

14.1. É vedado à Contratada:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA



16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

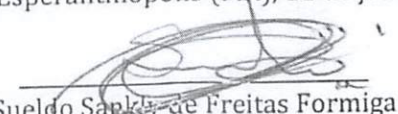
17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.


18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis (MA), 11 de janeiro de 2024.


Sueldo Sankley de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.
Portaria: 014/2021
Pela CONTRATANTE


POSTO PALMEIRAL EIRELI
CNPJ: 13.207.486/0001-85
EDINALDO BEZERRA DA SILVA
CPF nº 494.612.733-04
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Márcia Silveira Santos*
CPF nº: *086.113.923-94*
Nome: *Jan. Roberto de Jesus*
CPF nº: *007.878.783-42*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n.º 0610/2021
Processo N.º 289
Fis n.º
Visto

PORTARIA N.º 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n.º 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1.º- Nomear DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete de Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear NAYANE DOS SANTOS AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete de Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear WENDINA KELLE FONTINELE COLAÇO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear KLENIA CARNEIRO LUCENA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear GILMARA DA SILVA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativo da Controladoria Geral, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69


SECRETARIA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Processo Nº 1353/2024
Fls nº 28/2024
Visto 28

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/0191101018/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, e a empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ: 13.207.486/0001-85. OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. VALOR DO CONTRATO R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0212 - Sec. de Obras, Habitação e Transporte. 04 122 0002 2.100 - Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sueldo Sankly de Freitas Formiga - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte pela CONTRATANTE e EDINALDO BEZERRA DA SILVA - empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis - MA, 11 de janeiro de 2024.


Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.
Portaria: 014/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 101003
Fis Nº 02/2023
Visto 5/26

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº PE 0191101018/2023

A empresa: **POSTO PALMEIRAL EIRELI**, CNPJ: **13.207.486/0001-85**, situada na Rua da Piçarra, nº 02, complemento ZONA RURAL, Bairro POVOADO PALMEIRAL, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA.

Pela presente Ordem de Fornecimento, **AUTORIZO** a aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, PREGÃO ELETRONICO n.º 018/2023, seus anexos e proposta comercial apresentada pela empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI**, CNPJ: **13.207.486/0001-85**, situada na Rua da Piçarra, nº 02, complemento ZONA RURAL, Bairro POVOADO PALMEIRAL, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA, vencedora do certame com valor **R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais)**., sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no certame.

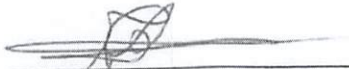
Esperantinópolis- MA, 11 de janeiro de 2024.


MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.
Portaria: 014/2021
Pela CONTRATANTE

DE ACORDO:

11 / 01 / 2024.


POSTO PALMEIRAL EIRELI
CNPJ: 13.207.486/0001-85
EDINALDO BEZERRA DA SILVA
CPF nº 494.612.733-04
Pela CONTRATADA

Processo N° 0610/2023
Processo n° 0610/2023
Fls n° 5666
Visto e

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 607 de 15 de Janeiro de 2024

DATA: 15/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, N° S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**
Data: 15/01/2024
IP com n°: 192.168.1.85
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2334

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 607/2024 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, videoconferencia, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169
[11D79EDCDD1C416E]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, N° S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2024.01.15 10:34:05

Processo Nº 01010/2024
Fls Nº 1662

Visto
Processo n 01010/2024
Fls nº 1662
Visto 2

SUMÁRIO

TERCEIROS

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/181101018/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/171101018/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/0191101018/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE 20110118/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/24120118/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/21120118/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/212120118/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE 22120118/2023 - A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE 23120118/2023 - A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/28120118/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/25120118/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/26120118/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE 27120118/2023 - A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE 27120118/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- ✦ TOMADA DE PREÇO: Nº 012/2022 - RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01.0108.012/2022, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/100115/2024 - FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAIS LABORATORIAIS E MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.
- ✦ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 15012024/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
- ✦ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 15022024/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
- ✦ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 15032024/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
- ✦ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 16012024/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
- ✦ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 16022024/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
- ✦ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 17032024/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/181101018/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0610/2023
Fls nº 1618
Visto

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/181101018/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ: 13.207.486/0001-85. Situada Rua da Piçarra, nº 02, complemento ZONA RURAL, Bairro POVOADO PALMEIRAL, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA OBJETO aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024. DOTAÇÃO 0207 – Fundo de Manut. Da Educação Básica - FUNDEB 12 361 0011 2.046 – Manut. Da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Simone Vargas Carneiro de Lima - Secretaria Municipal de Educação pela CONTRATANTE, EDINALDO BEZERRA DA SILVA – empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 11 de janeiro de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/171101018/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/171101018/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ: 13.207.486/0001-85. Situada Rua da Piçarra, nº 02, complemento ZONA RURAL, Bairro POVOADO PALMEIRAL, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA OBJETO aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024. DOTAÇÃO 0205 – Secretaria Municipal de Educação -12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação- QSE-3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Simone Vargas Carneiro de Lima - Secretaria Municipal de Educação pela CONTRATANTE, EDINALDO BEZERRA DA SILVA – empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 11 de janeiro de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/0191101018/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/0191101018/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, e a empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ: 13.207.486/0001-85. OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. VALOR DO CONTRATO R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte. 04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sueldo Sankly de Freitas Formiga - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte pela CONTRATANTE e EDINALDO BEZERRA DA SILVA – empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 11 de janeiro de 2024.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.
Portaria: 014/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE 20110118/2024

Processo nº 0610/2023

Fls nº 1619

Visto e

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° PE 20110118/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ: 13.207.486/0001-85, situada na Rua da Piçarra, nº 02, complemento ZONA RURAL, Bairro POVOADO PALMEIRAL, CEP: 65.750-000 ESPERANTINÓPOLIS-MA. OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades desta administração pública. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 243.000,000 (duzentos e quarenta e três mil). VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo 0209 - Fundo Municipal de Saude 10 122 0002 2.055 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. SIGNATÁRIOS: Joelson Ribeiro Bezerra - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela CONTRATANTE e EDINALDO BEZERRA DA SILVA - empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis - MA, 11 de janeiro de 2024.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/24120118/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° PE/24120118/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.607.013/0001-02, com sede na Rua Santa Terezinha nº 3, Bairro Centro, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA. OBJETO aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08 122 0002 2.085 - Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Écia Lima Carneiro - Secretária Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE EDILSON BRAGA RIBEIRO - empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis - MA, 12 de janeiro de 2024.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria: 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/21120118/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° PE/21120118/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.607.013/0001-02. Situada na Rua Santa Terezinha, nº 03, Centro, CEP: 65.750.000 Esperantinópolis -MA OBJETO aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) .. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0207 - Fundo de Manut. Desenv. Educação. 12 361 0011 2.046 - Manut. da Educação Básica Fundamental FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Simone Vargas Carneiro pela CONTRATANTE, Edilson Braga Ribeiro - empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis - MA, 12 de janeiro de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação



Portaria: 002/2022

Visto
Processo N° 0610/2023
Fls n° 1620

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/212120118/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° PE/212120118/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **MARIA CÍCÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 12.607.013/0001-02. Situada na Rua Santa Terezinha, n° 03, Centro, CEP: 65.750.000 Esperantinópolis -MA **OBJETO** aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTO:** Lei n° 10.520, 2002, Lei n° 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 72.765,00 (setenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0205 – Secretaria Municipal de Educação -12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação- QSE-3.3.90.30.00 – Material de Consumo **SIGNATÁRIOS:** Simone Vargas Carneiro pela CONTRATANTE, Edilson Braga Ribeiro – empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 12 de janeiro de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE 22120118/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° PE 22120118/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Habitação e Transporte, e a empresa **MARIA CÍCÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 12.607.013/0001-02. Situada na Rua Santa Terezinha, n° 03, Centro, CEP: 65.750.000 Esperantinópolis -MA. **OBJETO:** a aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte. **FUNDAMENTO:** Lei n° 10.520, 2002, Lei n° 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 211.530,00 (duzentos e onze mil quinhentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024, nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OBRAS. OBRAS. 0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte. 04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte. 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sueldo Sankly de Freitas Formiga - Secretário Municipal obras Habitação e Transporte, pela CONTRATANTE e EDILSON BRAGA RIBEIRO empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 12 de janeiro de 2024.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.
Portaria: 014/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE 23120118/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° PE 23120118/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa **MARIA CECILIA COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: 12.607.013/0001-02, situada na Rua Santa Terezinha, n° 03, Bairro centro, CEP: 65.750 -000 ESPERANTINOPOLIS-MA. **OBJETO:** a aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria desta Administração pública. **FUNDAMENTO:** Lei n° 10.520, 2002, Lei n° 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 244.475,00 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 12/01/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo 0209 – Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Joelson Ribeiro Bezerra - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela CONTRATANTE e EDILSON BRAGA RIBEIRO– empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 12 de janeiro de 2024.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021

Processo nº 0010/2023
Fls nº 1621
Visto e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/28120118/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/28120118/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa **CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 12.517.098/0001-38, situada na Rua Genesio Carvalho, nº 1016, centro, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA. OBJETO aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Écia Lima Carneiro - Secretária Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE Raimunda Cristina Carneiro de Carvalho – empresária pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 12 de janeiro de 2024.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria: 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/25120118/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/25120118/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 12.517.098/0001-38. OBJETO aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 258.720,00 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB-12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 30% -3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Simone Vargas Carneiro de Lima - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, Raimunda Cristina Carneiro de Carvalho – empresária pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 12 de janeiro de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/26120118/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/26120118/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 12.517.098/0001-38. OBJETO aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205 – Secretaria Municipal de Educação-12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação- QSE-3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Simone Vargas Carneiro de Lima - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, Raimunda Cristina Carneiro de Carvalho – empresária pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 12 de janeiro de 2024.



Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE 27120118/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° PE 27120118/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Habitação e Transporte, e a empresa **CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 12.517.098/0001-38. Situada na Rua Genésio Carvalho, n° 1016, Centro, CEP: 65.750.000 Esperantinópolis -MA
OBJETO: a aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transport e.
FUNDAMENTO: Lei n° 10.520, 2002, Lei n° 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 889.600,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024, nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OBRAS. 0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte. 04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica. **SIGNATÁRIOS:** Sueldo Sankly de Freitas Formiga - Secretário Municipal obras Habitação e Transporte, pela CONTRATANTE e Raimunda Cristina Carneiro de Carvalho empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 12 de janeiro de 2024.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.
Portaria: 014/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE 27120118/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° PE 27120118/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa **CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 12.517.098/0001-38, situada na Rua Genésio Carvalho, n° 1016, centro, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA. **OBJETO:** aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO:** Lei n° 10.520, 2002, Lei n° 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 796.275,00 (setecentos e noventa e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA** O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 12/01/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo 0209 – Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Joelson Ribeiro Bezerra - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela CONTRATANTE e Raimunda Cristina Carneiro de Carvalho – empresária pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 12 de janeiro de 2024.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - TOMADA DE PREÇO: N° 012/2022

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇO N° 012/2022
CONTRATO: 01.0108.012/2022

O Município de Esperantinópolis (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Jefferson Moreira, s/n , C EP: 65.750-000, na cidade de Esperantinópolis/MA, inscrito no CNPJ sob o n° 06.376.669/0001-69, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima, nomeada pela Portaria n° 002/2022, de 01/01/2022, publicada em 01/01/2022, inscrita no CPF n° 475.875.983-91 portadora da Carteira de Identidade n° 242005420030 GEJSPC MA e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente DISTRATANTE, e a empresa Y.C DE SOUSA LTDA, inscrito(a) sob o n° CNPJ:





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **13.207.486/0001-85**, com sede na Rua da Piçarra nº 02, Pov. Palmeiral, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. EDINALDO BEZERRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 266103220030 SESP MA e CPF nº 494.612.733-04, cujo contrato é a aquisição de combustíveis automotivos e óleos e lubrificantes, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme o **PREGÃO PRESENCIAL 029/2020**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
6	GASOLINA COMUM - COTA RESEVADA	LITRO	438
7	GASOLINA ADITIVADA - COTA PRINCIPAL	LITRO	1.313
8	GASOLINA ADITIVADA - COTA RESEVADA	LITRO	438

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Esperantinópolis (MA), 29 de março de 2021.

ÉCIA LIMA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 010/2021
PELA CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo N° 01112020
Fls N° Processo 03.0210/2020
Visto Fls 49 2020
Visto e

CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003.0210/2020.

TERMO DE CONTRATO N° PP/02.2501.029/2021.

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA POSTO PALMEIRAL EIRELI.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua Claudio Carneiro, 167, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 20.936.794/0001-07, neste ato representado pela Sra. **Écia Lima Carneiro** Secretária Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria n° 09/2021, de 01/01/2021 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI**, CNPJ: 13.207.486/0001-85, sediada na Rua da Piçarra n° 02, Pov. Palmeiral, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **EDINALDO BEZERRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n° 266103220030 SESP MA e CPF n° 494.612.733-04, tendo em vista o que consta no Processo n° 003.0210/2020, e o resultado final do Pregão n° 029/2020, com fundamento na Lei n° 10.520, 2002, Lei n° 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de combustíveis automotivos e óleos e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão n° 029/2020, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT FINAL	VALOR TOTAL
6	GASOLINA COMUM - COTA RESEVADA	LITRO	438	4,965	2.174,67

Rua Claudio Carneiro, 167, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000
CNPJ: 20.936.794/0001-07



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo Nº 2020/0005
Fls Nº 310297
Visto

7	GASOLINA ADITIVADA - COTA PRINCIPAL	LITRO	1.313	4,994	6.557,12
8	GASOLINA ADITIVADA - COTA RESEVADA	LITRO	438	4,994	2.187,37
					R\$ 10.919,16

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.1. Efetuar a entrega do objeto nas condições, no prazo e local Indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

2.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, Inerentes ao objeto da presente licitação;

2.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

2.1.4. Fenecer somente combustíveis que se enquadrem nas especificações da Agenda Nacional de Petróleo - ANP ou do órgão Federal responsável.

2.1.5. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

2.1.6. Não transferir a outrem, por qualquer forma, os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato.

2.1.7. Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato.

2.1.8. E vedado a CONTRATADA:

2.1.8.1. Veiculação de qualquer publicidade ou qualquer outra informação acerca da execução do objeto contratado, sem a previa autorização da CONTRATANTE.

2.1.8.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da CONTRATANTE:

Rua Claudio Carneiro, 167, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000
CNPJ: 20.936.794/0001-07



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo Nº 10.1027/2014
Fls Nº 3108
Visto sto

- 3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 3.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 3.1.3. Efetuar o pagamento a contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 3.1.4. Expedir as Requisições de Abastecimento, devidamente assinada e carimbada por servidor designado, para autorizar o abastecimento do veículo.
- 3.1.5. Designar e comunicar a CONTRATADA os nomes, as assinaturas e, excepcionalmente, o telefone dos servidores responsáveis pela autorização de abastecimento.
- 3.1.6. Solicitar a troca dos produtos que não atenderem as especificações do objeto contratado.
- 3.1.7. Notificar a CONTRATADA a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.

3.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

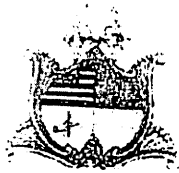
4. CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. Os combustíveis deverão ser entregues no(s) Posto(s) de Abastecimento(s) credenciados pelo CONTRATADO durante o presente certame, por intermédio de comandas fornecidas por esta última, devidamente preenchidas e assinadas pelos funcionários credenciados das Secretarias/Fundos e da CONTRATADA, responsável pelo abastecimento, devendo constar na comanda: Quantidade (em litros). Valor Total do Abastecimento, Data do abastecimento, Placa do veículo autorizado.
- 4.2. Somente deverão ser abastecidos os veículos cadastrados pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, e os documentos de abastecimento somente poderão ser assinados pelos funcionários autorizados por esta última.
- 4.3. Os combustíveis serão fornecidos parceladamente, de acordo com as necessidades operacionais do município de Esperantinópolis, limitadas as quantidades previstas no respectivo contrato, podendo estas quantidades serem alteradas de acordo com o que previsto no artigo 65 da Lei Federal 8.666.
- 4.4. Para atender as necessidades operacionais do município de Esperantinópolis, o(s) posto(s) de abastecimento da CONTRATADA deverá(o) estar localizado na sede do município.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

- 5.1. O valor do contrato é de R\$ 10.919,16 (dez mil e novecentos e dezenove reais e

Rua Claudio Carneiro, 167, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000
CNPJ: 20.936.794/0001-07



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo Nº 01102020
Fls Nº 304
Visto Processo Nº 01102020
Fls. nº 1009
Visto 01

dezesseis centavos).

- 5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início em **25/01/2021** até **31/12/2021**, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1 O prazo para pagamento será de **10 (dez) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
- 7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 7.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online, **quando possível**, aos sites oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 7.4.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

Rua Claudio Carneiro, 167, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000
CNPJ: 20.936.794/0001-07



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo N° 012120034
Fls. N° 308
Visto 07/03/20
Visto 1300

- 7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, **não sofrerá a retenção** quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 7.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

7. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo N° 010/2021
Fls N° 306
Visto 003-02/1/20
Fls n° 1101
Visto 0

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2021, na dotação abaixo discriminada:

0211 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.112 - Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

- 11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 11.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
- 12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro do prazo de validade;
- 12.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 12.1.6. Ensejar o retardamento da execução do certame
- 12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

Rua Claudio Carneiro, 167, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000
CNPJ: 20.936.794/0001-07



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo Nº 01010200000000000000
Fls Nº 303
Visto 0
Processo nº 02/10/20
Fls. nº 1102
Visto 0

- 12.1.7.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. Multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 12.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.6. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **15(quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.
- 12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

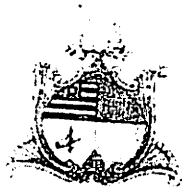
13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Rua Claudio Carneiro, 167, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000
CNPJ: 20.936.794/0001-07



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo Nº 1101/2024
Fls. Nº 308
Visto Nº 02/02/24
Visto Nº 1103
VISTO _____

- 14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência e3xpressa da administração à continuidade do contrato.
- 14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:
 - 14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

- 17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

Rua Claudio Carneiro, 167, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000
CNPJ: 20.936.794/0001-07



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 20.936.794/0001-07



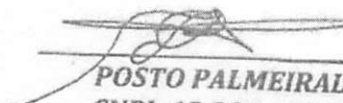
Processo Nº 010/2021
 Fls Nº 309
 Visto Nº 008.026/20
 Fls nº 3104
 Visto e

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), 25 DE JANEIRO DE 2021.

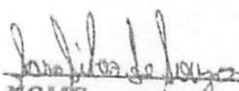


ÉCIA LIMA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 010/2021
PELA CONTRATANTE

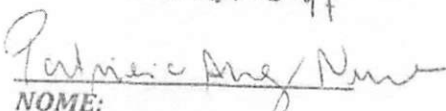


POSTO PALMEIRAL EIRELI
CNPJ: 13.207.486/0001-85
EDINALDO BEZERRA DA SILVA
CPF: 494.612.733-04
REPRESENTANTE DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF Nº: 007878793-47



NOME:
CPF Nº: 000686703-58





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003.0210/2020.
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2020
TERMO DE CONTRATO N° PP/08.2501.029/2021.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ n° **13.207.486/0001-85**, com sede na Rua da Piçarra n° 02, Pov. Palmeiral, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, venceu o procedimento licitatório **Pregão Presencial n° 029/2020**, com vistas para a aquisição de combustíveis automotivos e óleos e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** conforme Pregão Presencial n° **029/2020**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** do município de Esperantinópolis/MA, até a presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
2	OLEO DIESEL COMUM - COTA RESEVADA	LITRO	15.000
7	GASOLINA ADITIVADA - COTA PRINCIPAL	LITRO	1.500

Município de Esperantinópolis (MA), 18 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Portaria N° 102/2021



CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.0210/2020.

TERMO DE CONTRATO Nº PP/011.2501.029/2021.

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, E A EMPRESA POSTO PALMEIRAL EIRELI.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com sede na *Rua Jefferson Moreira, 403- Centro, CEP: 65.750-000*, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº **06.376.669/0001-69**, neste ato representado pela Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nomeada pela Portaria nº **102/2021**, de **12/01/2021** e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI**, CNPJ: **13.207.486/0001-85**, sediada na Rua da Piçarra nº 02, Pov. Palmeiral, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor EDINALDO BEZERRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 266103220030 SESP MA e CPF nº 494.612.733-04, tendo em vista o que consta no Processo nº **003.0210/2020**, e o resultado final do Pregão nº **029/2020**, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de combustíveis automotivos e óleos e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº **029/2020**, com seus Anéxos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT FINAL	VAL. TOTAL
2	OLEO DIESEL COMUM - COTA RESEVADA	LITRO	15.000	R\$ 3,873	R\$ 58.095,00
7	GASOLINA ADITIVADA - COTA PRINCIPAL	LITRO	1.500	R\$ 4,994	R\$ 7.491,00
					R\$ 65.586,00

Handwritten signature



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT FINAL	VAL. TOTAL
9	FLUIDO FREIO BR 500 ML	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
10	GRAXA PM GRALUB CHASSIS 1KG	BALDE	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
11	GRAXA ROLAMENTO 20 KG	BALDE	20	R\$ 405,10	R\$ 8.102,00
13	ÓLEO 15W40 20 L	BALDE	20	R\$ 395,00	R\$ 7.900,00
					R\$17.302,00
					TOTAL R\$ 82.888,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.1. Efetuar a entrega do objeto nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

2.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

2.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

2.1.4. Fenecer somente combustíveis que se enquadrem nas especificações da Agenda Nacional de Petróleo - ANP ou do órgão Federal responsável.

2.1.5. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

2.1.6. Não transferir a outrem, por qualquer forma, os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato.

2.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

2.1.8. É vedado a CONTRATADA:

2.1.8.1. Veiculação de qualquer publicidade ou qualquer outra informação acerca da execução do objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

Handwritten signature

Handwritten signature



2.1.8.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da CONTRATANTE:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

3.1.3. Efetuar o pagamento a contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

3.1.4. Expedir as Requisições de Abastecimento, devidamente assinada e carimbada por servidor designado, para autorizar o abastecimento do veículo.

3.1.5. Designar e comunicar a CONTRATADA os nomes, as assinaturas e, excepcionalmente, o telefone dos servidores responsáveis pela autorização de abastecimento.

3.1.6. Solicitar a troca dos produtos que não atenderem as especificações do objeto contratado.

3.1.7. Notificar a CONTRATADA a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.

3.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os combustíveis deverão ser entregues no(s) Posto(s) de Abastecimento(s) credenciados pelo CONTRATADO durante o presente certame, por intermédio de comandas fornecidas por esta última, devidamente preenchidas e assinadas pelos funcionários credenciados das Secretarias/Fundos e da CONTRATADA, responsável pelo abastecimento, devendo constar na comanda: Quantidade (em litros). Valor Total do Abastecimento, Data do abastecimento, Placa do veículo autorizado.

4.2. Somente deverão ser abastecidos os veículos cadastrados pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, e os documentos de abastecimento somente poderão ser assinados pelos funcionários autorizados por esta última.

4.3. Os combustíveis serão fornecidos parceladamente, de acordo com as necessidades operacionais do município de Esperantinópolis, limitadas as quantidades previstas no respectivo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PROCESSO Nº 101020004
Fls Nº 374
Visto e
PROCESSO Nº 00810210
Fls Nº 3360
Visto 22

contrato, podendo estas quantidades serem alteradas de acordo com o que previsto no artigo 65 da Lei Federal 8.666.

4.4. Para atender as necessidades operacionais do município de Esperantinópolis, o(s) posto(s) de abastecimento da CONTRATADA devera(ao) estar localizados na sede do município.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de **R\$ 82.888,00** (oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início em **25/01/2021** até **31/12/2021**, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 O prazo para pagamento será de **10 (dez) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

7.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online, quando possível, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da

Rua Jefferson Moreira, 403- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA

Seiung



Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

- 7.4.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.
- 7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 7.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, **não sofrerá a retenção** quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 7.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

Quinol

[Handwritten signature]



7. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2021, na dotação abaixo discriminada:

0207 - Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB
12 361 0052 2.075 - Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Apresentar documentação falsa;

12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

Quing

[Handwritten signature]



- 12.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 12.1.6. Ensejar o retardamento da execução do certame
- 12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.
- 12.1.7.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. Multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 12.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.6. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **15(quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.
- 12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA:

Quimel

[Handwritten signature]



- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.
- 14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:
 - 14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69

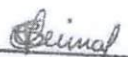



Processo N° 0101092021
Fls N° 319
Visto
Processo N° 13.207.486/0001-85
Fls N° 1366

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.


E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

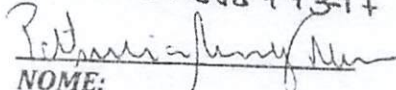
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), 25 DE JANEIRO DE 2021.


SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PORTARIA N° 102/2021


POSTO PALMEIRAL EIRELI
CNPJ: 13.207.486/0001-85
EDINALDO BEZERRA DA SILVA
CPF: 494.612.733-04
REPRESENTANTE DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF N°: 607.88879347


NOME:
CPF N°: 060686763-58

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

0465

POSTO PALMEIRAL LTDA

R da Picarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

1.598.620,89

1.598.620,89

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

1.598.620,89

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

1.392.088,04

1.392.088,04

(=) Lucro Bruto

206.532,85

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

2.976,22

HONORARIOS CONTABEIS

6.000,08

AGUA E ESGOTO

2.464,24

PRO-LABORE

12.540,00

DESPESAS COM DEPRECIÇÃO

3.758,15

27.738,69

DESPESAS TRIBUTARIAS

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

17.265,11

IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ

3.836,71

21.101,82

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

1.080,00

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

7.786,77

DESPESAS DIVERSAS

2.679,00

11.545,77

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

146.146,57

(=) Lucro antes da Tributação/Participação

146.146,57

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição

146.146,57

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

146.146,57

ESPERANTINOPOLIS / MA, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :494.612.733-04

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 12

Fls N°

Visto

0485

POSTO PALMEIRAL LTDA

R da Picarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral - Cep : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 13.207.486/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 123527058

Data Registro : 22/01/2020

Número Registro: 21600137276

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	531.130,26 D
DISPONIVEL	174.868,26 D
CAIXA	174.868,26 D
CAIXA MATRIZ	174.868,26 D
ESTOQUES	356.262,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	356.262,00 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	356.262,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	270.485,70 D
IMOBILIZADO	270.485,70 D
IMOBILIZADO EM USO	278.002,00 D
VEICULOS	240.420,50 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.581,50 D
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	7.516,30 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	7.516,30 C
TOTAL DO ATIVO =====>	801.615,96 D

PASSIVO

CIRCULANTE	164.293,13 C
FORNECEDORES GERAIS	162.041,60 C
FORNECEDORES	162.041,60 C
FORNECEDORES GERAIS	162.041,60 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.251,53 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.251,53 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	409,37 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 801.615,96 (Oitocentos e Um Mil e Seiscentos e Quinze Reais e Noventa e Seis Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :494.612.733-04

BALANÇO PATRIMONIAL

POSTO PALMEIRAL LTDA	0465	
R da Picarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral - Cep : 65750-000		
ESPERANTINOPOLIS / MA		
CNPJ : 13.207.486/0001-85	Inscrição Estadual : 123527058	
Local de Registro : Jucema	Data Registro : 22/01/2020	Número Registro: 21600137276
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		Folha: 3
CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		1.842,16 C
PATRIMONIO LIQUIDO		637.322,83 C
CAPITAL SOCIAL		300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		337.322,83 C
LUCRO NO EXERCICIO		337.322,83 C
LUCRO NO PERIODO		337.322,83 C
TOTAL DO PASSIVO =====>		801.615,96 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 801.615,96 (Oitocentos e Um Mil e Seiscentos e Quinze Reais e Noventa e Seis Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :494.612.733-04

NOTAS EXPLICATIVASProcesso Nº 21600137276
Página 4 de 12
Fls Nº _____
Visto _____**POSTO PALMEIRAL LTDA**

FOLHA: 4

R da Picarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral - Cep : 65750-000
ESPERANTINOPOLIS / MA
CNPJ: 13.207.486/0001-85
Local de Registro: JUCEMAInscrição Estadual: 123527058
Data de Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa S. M. A. BULHÃO declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou a contabilidade da empresa POSTO PALMEIRAL LTDA no exercício ano base 2022, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas, emitida pelo conselho federal de contabilidade (CFC).

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais descrito no contrato social referem-se a Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Transporte rodoviário de produtos perigosos; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor. No período em apreço, as operações foram realizadas no estabelecimento da empresa, situado na Rua da Piçarra, nº 02, Zona Rural, Bairro: Pov Palmeiral, Esperantinopolis - MA, CEP: 65.750-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5 - Capital Social

O capital da empresa é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente no País.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :494.612.733-04

NOTAS EXPLICATIVAS

Processo N^o 010202
Fls N^o 33
Página 5 de 12
Visto

POSTO PALMEIRAL LTDA

FOLHA: 5

R da Picarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral - Cep : 65750-000
ESPERANTINOPOLIS / MA
CNPJ: 13.207.486/0001-85
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123527058
Data de Registro: 22/01/2020

N^o do Registro: 21600137276

nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :494.612.733-04

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo Nº 01113000
 Fis Nº 225 Página de 12
 Visto 9

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Picarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral - Cep : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{531.130,26}{164.293,13}$	Pontuação :	10
				ILG :	3,2328

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{531.130,26}{164.293,13}$	Pontuação :	10
				ILC :	3,2328

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{174.868,26}{164.293,13}$	ILS :	1,0644
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{174.868,26}{164.293,13}$	ILI :	1,0644
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :494.612.733-04

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo Nº 010102000
 Fls Nº 326
 Visto Página 7 de 12

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Picarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral - Cep : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{174.868,26}{531.130,26}$	IPD :	0,3292
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{356.262,00}{531.130,26}$	IPE :	0,6708
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{531.130,26}{801.615,96}$	IPAC :	0,6626
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{162.041,60}{531.130,26}$	IPC :	0,3051
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SÁNDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :494.612.733-04

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 8 de 12

Processo Nº 010/2020

Fls Nº 323

Visto 0465

POSTO PALMEIRAL LTDA

R da Picarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral - Cep : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{637.322,83}{491.176,26}$	IVRP :	1,2975
---------------	--	---------------	---------------------------------	---------------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{637.322,83}{0,00}$	IPELP :	637322,83
----------------	---	----------------	---------------------------	----------------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{637.322,83}{164.293,13}$	IPET :	3,8792
---------------	---	---------------	---------------------------------	---------------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{637.322,83}{801.615,96}$	IPP :	0,795
--------------	--	--------------	---------------------------------	--------------	-------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{63.732.283,00}{801.615,96}$	Pontuação :	9
				C :	79,5048

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{27.048.570,00}{637.322,83}$	Pontuação :	5
				IC :	42,4409

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{531.130,26}{637.322,83}$	LRP :	0,8334
--------------	--	--------------	---------------------------------	--------------	--------

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :494.612.733-04

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo Nº 10102024
Fls Nº 9 de 82
Visto

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Picarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral - Cep : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{164.293,13}{801.615,96} \quad \text{IEG} : 0,205$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{164.293,13}{801.615,96} \quad \text{IEC} : 0,205$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{164.293,13}{637.322,83} \quad \text{ICT} : 0,2578$$

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :494.612.733-04

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo N° 4010-2024
 Fis N° 329
 Visto 10 de 12

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Picarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral - Cep : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/01/2020

N° do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{1.598.620,89}{801.615,96}$	IGA :	1,9942
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{1.598.620,89}$	MO :	0
------	---	------	-----------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{337.322,83}{801.615,96}$	RA :	0,4208
------	---	------	---------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{33.732.283,00}{637.322,83}$	Pontuação :	10
				RPL :	52,9281

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{1.598.620,89}{1.452.474,32}$	IRD :	1,1006
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{637.322,83}{801.615,96}$	IIF :	0,795
-------	--	-------	---------------------------------	-------	-------

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :494.612.733-04

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 11 de 12
 Processo N° 01010000
 Fis N° 330
 Visto 0465

POSTO PALMEIRAL LTDA

R da Picarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral - Cep : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{801.615,96}{164.293,13} \quad \text{ISG : } 4,8792$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{270.485,70}{637.322,83} \quad \text{IGI : } 0,4244$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :494.612.733-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO PALMEIRAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2023 11:33 SOB N° 20230876200.
PROTOCOLO: 230876200 DE 05/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309941665. CNPJ DA SEDE: 13207486000185.
NIRE: 21600137276. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2023.
POSTO PALMEIRAL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 44 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : POSTO PALMEIRAL LTDA
Endereço : R DA PIÇARRA, 02 - ZONA RURAL
Bairro : POV. PALMEIRAL
C.E.P. : 65750-000
Cidade : ESPERANTINOPOLIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600137276

Arquivado em 22/01/2020

Inscrição Estadual nº 123527058
C.N.P.J. nº 13.207.486/0001-85

Esperantinopolis/MA, 01 de Janeiro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/09

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 494.612.733-04

LIVRO DIÁRIO

Processo Nº 01010301
 página 2 de 45
 Fis Nº 333
 Visto 12

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	469.324,71
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	178.510,40
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.581,50
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSÍLIOS	3.758,15
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	188.169,00
Abert	Crédito	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	420,58
Abert	Crédito	2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.892,62
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	300.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	191.176,26
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			681.658,46
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			681.658,46
03/01	129.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	250,00
03/01	176.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 01/2022 Energia / CEMAR	275,45
03/01	293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022	7.891,78
Total Débitos			8.417,23
Total Créditos			8.417,23
04/01	294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022	5.637,00
Total Débitos			5.637,00
Total Créditos			5.637,00
06/01	188.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
Total Débitos			90,00
Total Créditos			90,00
08/01	212.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 01/2022 Compra de Mercadorias	80.950,51
Total Débitos			80.950,51
Total Créditos			80.950,51
10/01	164.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	250,23
10/01	200.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 01/2022 Honorários Contábeis	270,84
A Transportar =====> Débitos :			781.032,42
Créditos :			781.032,42

LIVRO DIÁRIO

Processo N° 01012202
Fls N° 3 de 45
Visto

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	781.032,42
		Créditos :	781.032,42
10/01	389.0000	2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSLL ref ao mês: PAGAMENTO DE CSLL 12/2021	1.892,62
		Total Débitos	2.413,69
		Total Créditos	2.413,69
11/01	295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022	5.073,30
11/01	390.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: PAGAMENTO DE IRPJ 12/2021	420,58
		Total Débitos	5.493,88
		Total Créditos	5.493,88
12/01	391.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE FORNECEDOR 12/2021	188.169,00
		Total Débitos	188.169,00
		Total Créditos	188.169,00
13/01	392.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 181 - Depreciações anuais PAGAMENTO DE MOVEIS E UTENSILIOS 12/2021	3.758,15
		Total Débitos	3.758,15
		Total Créditos	3.758,15
15/01	152.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	250,23
		Total Débitos	250,23
		Total Créditos	250,23
16/01	297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022	9.582,90
		Total Débitos	9.582,90
		Total Créditos	9.582,90
17/01	296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022	6.200,70
		Total Débitos	6.200,70
		Total Créditos	6.200,70
18/01	140.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	684,23
		Total Débitos	684,23
		Total Créditos	684,23
20/01	224.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 01/2022 Pagamento de Fornecedor	80.950,51
		A Transportar =====> Débitos :	1.078.014,64
		Créditos :	1.078.014,64

LIVRO DIÁRIO

Proc. Régim. nº 10608
 Fls. Nº 335
 Visto _____
 0465

POSTO PALMEIRAL LTDA

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.078.014,64
		Créditos :	1.078.014,64
		Total Débitos	80.950,51
		Total Créditos	80.950,51
21/01	298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022	6.764,40
		Total Débitos	6.764,40
		Total Créditos	6.764,40
27/01	299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022	4.509,60
		Total Débitos	4.509,60
		Total Créditos	4.509,60
28/01	235.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
28/01	300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022	10.710,30
		Total Débitos	11.755,30
		Total Créditos	11.755,30
29/01	270.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 01/2022	135,29
		Total Débitos	135,29
		Total Créditos	135,29
31/01	247.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 01/2022	608,80
		Total Débitos	608,80
		Total Créditos	608,80
Total do Mês =====>		Débitos :	1.101.788,03
		Créditos :	1.101.788,03
		A Transportar =====>	Débitos : 1.101.788,03
			Créditos : 1.101.788,03

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.101.788,03
		Créditos :	1.101.788,03
01/02	301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022	38.150,10
		Total Débitos	38.150,10
		Total Créditos	38.150,10
02/02	130.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	250,00
02/02	282.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 01/2022	135,29
		Total Débitos	385,29
		Total Créditos	385,29
03/02	259.0000	2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSLL ref ao mês: Pagamento do CSLL 01/2022	608,80
		Total Débitos	608,80
		Total Créditos	608,80
04/02	189.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
		Total Débitos	90,00
		Total Créditos	90,00
06/02	302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022	16.063,20
		Total Débitos	16.063,20
		Total Créditos	16.063,20
07/02	177.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 02/2022 Energia / CEMAR	270,23
		Total Débitos	270,23
		Total Créditos	270,23
09/02	303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022	24.094,80
		Total Débitos	24.094,80
		Total Créditos	24.094,80
10/02	201.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 02/2022 Honorários Contábeis	270,84
		Total Débitos	270,84
		Total Créditos	270,84
		A Transportar =====> Débitos :	1.181.721,29
		Créditos :	1.181.721,29

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.181.721,29
		Créditos :	1.181.721,29
11/02	213.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 02/2022 Compra de Mercadorias	135.387,01
		Total Débitos	135.387,01
		Total Créditos	135.387,01
12/02	153.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	245,21
		Total Débitos	245,21
		Total Créditos	245,21
14/02	165.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	240,23
		Total Débitos	240,23
		Total Créditos	240,23
15/02	304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022	34.134,30
		Total Débitos	34.134,30
		Total Créditos	34.134,30
19/02	305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022	22.086,90
		Total Débitos	22.086,90
		Total Créditos	22.086,90
22/02	141.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	680,23
22/02	306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022	18.071,10
		Total Débitos	18.751,33
		Total Créditos	18.751,33
23/02	225.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 02/2022 Pagamento de Fornecedor	135.387,01
		Total Débitos	135.387,01
		Total Créditos	135.387,01
24/02	307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022	20.079,00
		Total Débitos	20.079,00
		Total Créditos	20.079,00
26/02	271.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 02/2022	481,90
		A Transportar =====> Débitos :	1.548.514,18
		Créditos :	1.548.514,18

LIVRO DIÁRIO

Processo Nº 12612022
 Fls Nº 338
 Visto _____
 0465

POSTO PALMEIRAL LTDA

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.548.514,18
			Créditos : 1.548.514,18
			Total Débitos 481,90
			Total Créditos 481,90
27/02	308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022	28.110,60
			Total Débitos 28.110,60
			Total Créditos 28.110,60
28/02	236.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
28/02	248.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 02/2022	2.168,53
			Total Débitos 3.213,53
			Total Créditos 3.213,53
		Total do Mês =====> Débitos :	1.579.838,31
			Créditos : 1.579.838,31
		A Transportar =====> Débitos :	1.579.838,31
			Créditos : 1.579.838,31

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.579.838,31
		Créditos :	1.579.838,31
01/03	190.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
01/03	283.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 02/2022	481,90
		Total Débitos	571,90
		Total Créditos	571,90
02/03	260.0000	2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSLL ref ao mês: Pagamento do CSLL 02/2022	2.168,53
02/03	309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	15.236,20
		Total Débitos	17.404,73
		Total Créditos	17.404,73
03/03	131.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
04/03	178.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 03/2022 Energia / CEMAR	265,47
04/03	310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	10.883,00
		Total Débitos	11.148,47
		Total Créditos	11.148,47
07/03	202.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 03/2022 Honorários Contábeis	270,84
		Total Débitos	270,84
		Total Créditos	270,84
09/03	311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	9.794,70
		Total Débitos	9.794,70
		Total Créditos	9.794,70
10/03	154.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	240,14
		Total Débitos	240,14
		Total Créditos	240,14
		A Transportar =====> Débitos :	1.619.519,09
		Créditos :	1.619.519,09

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL LTDA 0465
 R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000
 Esperantinópolis / MA
 CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85 Inscrição Estadual: 123527058
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0005 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	1.619.519,09
		Créditos :	1.619.519,09
11/03	166.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	230,14
			Total Débitos 230,14
			Total Créditos 230,14
12/03	214.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 03/2022 Compra de Mercadorias	146.995,51
12/03	312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	11.971,30
			Total Débitos 158.966,81
			Total Créditos 158.966,81
16/03	313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	18.501,10
			Total Débitos 18.501,10
			Total Créditos 18.501,10
20/03	314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	13.059,60
			Total Débitos 13.059,60
			Total Créditos 13.059,60
24/03	142.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	675,23
24/03	226.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 03/2022 Pagamento de Fornecedor	146.995,51
24/03	315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	8.706,40
			Total Débitos 156.377,14
			Total Créditos 156.377,14
27/03	272.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 03/2022	261,19
			Total Débitos 261,19
			Total Créditos 261,19
29/03	237.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.967.960,07
		Créditos :	1.967.960,07

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL LTDA 0465
R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000
Esperantinópolis / MA
CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85 Inscrição Estadual: 123527058
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0005 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor		
		De Transporte =====> Débitos :	1.967.960,07	Créditos :	1.967.960,07
29/03	316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	20.677,70	Total Débitos	21.722,70
				Total Créditos	21.722,70
31/03	249.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 03/2022	1.175,36	Total Débitos	1.175,36
				Total Créditos	1.175,36
Total do Mês =====> Débitos :			1.989.813,13	Créditos :	1.989.813,13

		A Transportar =====> Débitos :	1.989.813,13	Créditos :	1.989.813,13
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.989.813,13
		Créditos :	1.989.813,13
03/04	317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022	23.065,05
		Total Débitos	23.065,05
		Total Créditos	23.065,05
04/04	132.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	250,00
04/04	261.0000	2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSLL ref ao mês: Pagamento do CSLL 03/2022	1.175,36
04/04	284.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 03/2022	261,19
		Total Débitos	1.686,55
		Total Créditos	1.686,55
05/04	179.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 04/2022 Energia / CEMAR	260,46
05/04	318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022	9.711,60
		Total Débitos	9.972,06
		Total Créditos	9.972,06
07/04	191.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
		Total Débitos	90,00
		Total Créditos	90,00
08/04	167.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	220,14
		Total Débitos	220,14
		Total Créditos	220,14
09/04	215.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 04/2022 Compra de Mercadorias	94.204,51
		Total Débitos	94.204,51
		Total Créditos	94.204,51
10/04	319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022	14.567,40
		Total Débitos	14.567,40
		Total Créditos	14.567,40
		A Transportar =====> Débitos :	2.133.618,84
		Créditos :	2.133.618,84

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL LTDA 0465
 R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000
 Esperantinópolis / MA
 CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85 Inscrição Estadual: 123527058
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0005 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.133.618,84
		Créditos :	2.133.618,84
11/04	203.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 04/2022 Honorários Contábeis	270,84
			Total Débitos 270,84
			Total Créditos 270,84
14/04	155.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	235,21
14/04	320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022	20.637,15
			Total Débitos 20.872,36
			Total Créditos 20.872,36
19/04	321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022	13.353,45
			Total Débitos 13.353,45
			Total Créditos 13.353,45
20/04	143.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	670,25
			Total Débitos 670,25
			Total Créditos 670,25
21/04	227.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 04/2022 Pagamento de Fornecedor	94.204,51
			Total Débitos 94.204,51
			Total Créditos 94.204,51
22/04	322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022	10.925,55
			Total Débitos 10.925,55
			Total Créditos 10.925,55
25/04	323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022	12.139,50
			Total Débitos 12.139,50
			Total Créditos 12.139,50
28/04	238.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
28/04	324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022	16.995,30
			Total Débitos 18.040,30
		A Transportar =====> Débitos :	2.304.095,60
		Créditos :	2.304.095,60

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

N° do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.304.095,60
		Créditos :	2.304.095,60
		Total Créditos	18.040,30
29/04	273.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 04/2022	291,35
		Total Débitos	291,35
		Total Créditos	291,35
30/04	250.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 04/2022	1.311,07
		Total Débitos	1.311,07
		Total Créditos	1.311,07
Total do Mês =====>		Débitos :	2.305.698,02
		Créditos :	2.305.698,02
		A Transportar =====> Débitos :	2.305.698,02
		Créditos :	2.305.698,02

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.305.698,02
		Créditos :	2.305.698,02
02/05	192.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
02/05	262.0000	2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSLL ref ao mês: Pagamento do CSLL 04/2022	1.311,07
		Total Débitos	1.401,07
		Total Créditos	1.401,07
03/05	325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022	16.595,88
		Total Débitos	16.595,88
		Total Créditos	16.595,88
04/05	180.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 05/2022 Energia / CEMAR	255,45
04/05	285.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 04/2022	291,35
04/05	326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022	11.854,20
		Total Débitos	12.401,00
		Total Créditos	12.401,00
05/05	133.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
06/05	168.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	215,21
06/05	204.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 05/2022 Honorários Contábeis	270,84
		Total Débitos	486,05
		Total Créditos	486,05
09/05	327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022	10.668,78
		Total Débitos	10.668,78
		Total Créditos	10.668,78
		A Transportar =====> Débitos :	2.347.500,80
		Créditos :	2.347.500,80

LIVRO DIÁRIO

Processo N° 0101030024
 Fls N° 38 de 45
 Visto

POSTO PALMEIRAL LTDA				0465
R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000				
Esperantinópolis / MA				
CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85		Inscrição Estadual: 123527058		
Local de Registro : Jucema		Data do Registro : 22/01/2020		Nº do Registro : 21600137276
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022		LIVRO : 0005		FOLHA: 15
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	2.347.500,80	Créditos :
				2.347.500,80
10/05	216.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 05/2022 Compra de Mercadorias		125.700,00
			Total Débitos	125.700,00
			Total Créditos	125.700,00
11/05	156.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		230,21
			Total Débitos	230,21
			Total Créditos	230,21
15/05	328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022		13.039,62
			Total Débitos	13.039,62
			Total Créditos	13.039,62
16/05	329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022		20.152,14
			Total Débitos	20.152,14
			Total Créditos	20.152,14
18/05	144.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos		665,14
			Total Débitos	665,14
			Total Créditos	665,14
22/05	228.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 05/2022 Pagamento de Fornecedor		125.700,00
22/05	330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022		14.225,04
			Total Débitos	139.925,04
			Total Créditos	139.925,04
26/05	331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022		9.483,36
			Total Débitos	9.483,36
			Total Créditos	9.483,36
27/05	274.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 05/2022		284,50
			Total Débitos	284,50
			Total Créditos	284,50
30/05	239.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore		1.045,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.658.025,81	Créditos :
				2.658.025,81

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL LTDA	0465
R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000 Esperantinópolis / MA	
CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85	Inscrição Estadual: 123527058
Local de Registro : Jucema	Data do Registro : 22/01/2020
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022	Nº do Registro : 21600137276 LIVRO : 0005 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.658.025,81
		Créditos :	2.658.025,81
30/05	332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022	22.522,98
		Total Débitos	23.567,98
		Total Créditos	23.567,98
31/05	251.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 05/2022	1.280,25
		Total Débitos	1.280,25
		Total Créditos	1.280,25
Total do Mês =====>		Débitos :	2.681.829,04
		Créditos :	2.681.829,04

		A Transportar =====> Débitos :	2.681.829,04
		Créditos :	2.681.829,04

LIVRO DIÁRIO

Processo Nº 31781
Fls Nº 17 de 45
Visto 2

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	2.681.829,04
		Créditos :	2.681.829,04
01/06	286.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 05/2022	284,50
01/06	333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022	9.082,70
			Total Débitos 9.367,20
			Total Créditos 9.367,20
03/06	263.0000	2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSLL ref ao mês: Pagamento do CSLL 05/2022	1.280,25
			Total Débitos 1.280,25
			Total Créditos 1.280,25
06/06	134.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês HONORÁRIOS CONTABEIS	250,00
06/06	181.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 06/2022 Energia / CEMAR	250,89
06/06	193.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
06/06	334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022	3.824,29
			Total Débitos 4.415,18
			Total Créditos 4.415,18
08/06	335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022	5.736,44
			Total Débitos 5.736,44
			Total Créditos 5.736,44
10/06	169.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	210,45
10/06	205.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 06/2022 Honorários Contábeis	270,84
			Total Débitos 481,29
			Total Créditos 481,29
12/06	217.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 06/2022 Compra de Mercadorias	64.612,50
		A Transportar =====> Débitos :	2.767.721,90
		Créditos :	2.767.721,90

LIVRO DIÁRIO

Processo Nº 19123-45
Página 18 de 45

Fls Nº 348

Visto

0465

POSTO PALMEIRAL LTDA

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.767.721,90
		Créditos :	2.767.721,90
12/06	336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022	8.126,63
		Total Débitos	72.739,13
		Total Créditos	72.739,13
14/06	157.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	225,21
		Total Débitos	225,21
		Total Créditos	225,21
16/06	337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022	5.258,40
		Total Débitos	5.258,40
		Total Créditos	5.258,40
21/06	338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022	4.302,33
		Total Débitos	4.302,33
		Total Créditos	4.302,33
24/06	229.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 06/2022 Pagamento de Fornecedor	64.612,50
24/06	339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022	4.780,37
		Total Débitos	69.392,87
		Total Créditos	69.392,87
27/06	145.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	660,45
27/06	275.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 06/2022	114,73
		Total Débitos	775,18
		Total Créditos	775,18
30/06	240.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
30/06	252.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 06/2022	516,28
		A Transportar =====> Débitos :	2.857.363,80
		Créditos :	2.857.363,80

LIVRO DIÁRIO

Processo Nº 10102
 Fis Nº 3502
 Visto 0465

POSTO PALMEIRAL LTDA

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.857.363,80
		Créditos :	2.857.363,80
30/06	340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022	6.692,52
		Total Débitos	8.253,80
		Total Créditos	8.253,80
		Total do Mês =====> Débitos :	2.864.056,32
		Créditos :	2.864.056,32
		A Transportar =====> Débitos :	2.864.056,32
		Créditos :	2.864.056,32

LIVRO DIÁRIO

Processo N° 01/2022
Fls N° 20 de 45
Visto *e*

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000
Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

N° do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.864.056,32
		Créditos :	2.864.056,32
01/07	264.0000	2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSLL ref ao mês: Pagamento do CSLL 06/2022	516,28
		Total Débitos	516,28
		Total Créditos	516,28
03/07	341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022	18.706,67
		Total Débitos	18.706,67
		Total Créditos	18.706,67
04/07	182.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 07/2022 Energia / CEMAR	245,12
04/07	194.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
04/07	287.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 06/2022	114,73
		Total Débitos	449,85
		Total Créditos	449,85
05/07	342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022	13.361,91
		Total Débitos	13.361,91
		Total Créditos	13.361,91
06/07	206.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 07/2022 Honorários Contábeis	270,84
		Total Débitos	270,84
		Total Créditos	270,84
07/07	135.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês HONORÁRIOS CONTABEIS	250,00
07/07	170.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	195,78
		Total Débitos	445,78
		Total Créditos	445,78
10/07	343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022	12.025,72
		Total Débitos	12.025,72
		Total Créditos	12.025,72
		A Transportar =====> Débitos :	2.909.833,37
		Créditos :	2.909.833,37

LIVRO DIÁRIO

Processo Nº 010/2022
Fls Nº 21 de 45
Visto

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.909.833,37
		Créditos :	2.909.833,37
13/07	218.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 07/2022 Compra de Mercadorias	123.920,00
			Total Débitos 123.920,00
			Total Créditos 123.920,00
14/07	158.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	220,21
			Total Débitos 220,21
			Total Créditos 220,21
15/07	344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022	14.698,10
			Total Débitos 14.698,10
			Total Créditos 14.698,10
17/07	345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022	22.715,24
			Total Débitos 22.715,24
			Total Créditos 22.715,24
22/07	146.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	650,12
			Total Débitos 650,12
			Total Créditos 650,12
23/07	346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022	16.034,29
			Total Débitos 16.034,29
			Total Créditos 16.034,29
25/07	230.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 07/2022 Pagamento de Fornecedor	123.920,00
25/07	347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022	10.689,52
			Total Débitos 134.609,52
			Total Créditos 134.609,52
27/07	276.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 07/2022	320,69
			Total Débitos 320,69
			Total Créditos 320,69
		A Transportar =====> Débitos :	3.223.001,54
		Créditos :	3.223.001,54

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 22.0045

Fls N° 353

Visto e

0465

POSTO PALMEIRAL LTDA

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			3.223.001,54	3.223.001,54
28/07	241.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore		1.045,00
			Total Débitos	1.045,00
			Total Créditos	1.045,00
29/07	348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022		25.387,62
			Total Débitos	25.387,62
			Total Créditos	25.387,62
31/07	253.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 07/2022		1.443,09
			Total Débitos	1.443,09
			Total Créditos	1.443,09
Total do Mês =====>		Débitos :	3.250.877,25	Créditos : 3.250.877,25
A Transportar =====>		Débitos :	3.250.877,25	Créditos : 3.250.877,25

LIVRO DIÁRIO

Processo Nº 23 de 45

Fls Nº 38

Visto u

0465

POSTO PALMEIRAL LTDA

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.250.877,25
		Créditos :	3.250.877,25
01/08	349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022	32.229,36
			Total Débitos 32.229,36
			Total Créditos 32.229,36
03/08	288.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 07/2022	320,69
			Total Débitos 320,69
			Total Créditos 320,69
04/08	265.0000	2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSLL ref ao mês: Pagamento do CSLL 07/2022	1.443,09
04/08	350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022	13.570,26
			Total Débitos 15.013,35
			Total Créditos 15.013,35
08/08	92.0000	1.02.03.01.0001 - VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 200 - Compra de Veiculos ref. NF 08/08/2022 16.701.716/0036-86 NF FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA 1625556 25	240.420,50
08/08	136.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	250,00
08/08	183.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 08/2022 Energia / CEMAR	240,89
08/08	195.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
08/08	351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022	20.355,38
			Total Débitos 261.356,77
			Total Créditos 261.356,77
09/08	171.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	190,46
09/08	207.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 08/2022 Honorários Contábeis	270,84
		A Transportar =====> Débitos :	3.560.258,72
		Créditos :	3.560.258,72

LIVRO DIÁRIO

PFC Nº 04675
 Fis Nº 21-06/22
 Visto *e*

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.560.258,72
		Créditos :	3.560.258,72
09/08	219.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 08/2022 Compra de Mercadorias	152.390,50
			Total Débitos 152.851,80
			Total Créditos 152.851,80
14/08	159.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	215,47
			Total Débitos 215,47
			Total Créditos 215,47
15/08	352.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022	28.836,79
			Total Débitos 28.836,79
			Total Créditos 28.836,79
16/08	353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022	18.659,10
			Total Débitos 18.659,10
			Total Créditos 18.659,10
20/08	354.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022	15.266,54
			Total Débitos 15.266,54
			Total Créditos 15.266,54
21/08	231.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 08/2022 Pagamento de Fornecedor	152.390,50
			Total Débitos 152.390,50
			Total Créditos 152.390,50
24/08	147.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	640,23
			Total Débitos 640,23
			Total Créditos 640,23
27/08	277.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 08/2022	407,11
27/08	355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022	16.962,82
			Total Débitos 17.369,93
			Total Créditos 17.369,93
		A Transportar =====> Débitos :	3.946.027,78
		Créditos :	3.946.027,78

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL LTDA 0465
 R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000
 Esperantinópolis / MA
 CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85 Inscrição Estadual: 123527058
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0005 FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.946.027,78
		Créditos :	3.946.027,78
29/08	95.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: POSTO PALMEIRAL EIRELI 276 13.207.486/0001-85	8.894,90
29/08	356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022	23.747,95
		Total Débitos	32.642,85
		Total Créditos	32.642,85
30/08	242.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
		Total Débitos	1.045,00
		Total Créditos	1.045,00
31/08	254.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 08/2022	1.831,98
		Total Débitos	1.831,98
		Total Créditos	1.831,98
Total do Mês =====>		Débitos :	3.981.547,61
		Créditos :	3.981.547,61

		A Transportar =====>	Débitos :	3.981.547,61	Créditos :	3.981.547,61
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

Processo Nº 101/2022
Página 26 de 45
Fls N
Visto

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.981.547,61
		Créditos :	3.981.547,61
02/09	196.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
02/09	266.0000	2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSLL ref ao mês: Pagamento do CSLL 08/2022	1.831,98
			Total Débitos 1.921,98
			Total Créditos 1.921,98
03/09	357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022	25.816,74
			Total Débitos 25.816,74
			Total Créditos 25.816,74
05/09	184.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 09/2022 Energia / CEMAR	235,78
05/09	289.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 08/2022	407,11
			Total Débitos 642,89
			Total Créditos 642,89
06/09	358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022	18.440,53
			Total Débitos 18.440,53
			Total Créditos 18.440,53
08/09	172.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	185,45
			Total Débitos 185,45
			Total Créditos 185,45
09/09	137.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	250,00
09/09	208.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 09/2022 Honorários Contábeis	270,84
09/09	359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022	16.596,48
			Total Débitos 17.117,32
			Total Créditos 17.117,32
		A Transportar =====> Débitos :	4.045.672,52
		Créditos :	4.045.672,52

LIVRO DIÁRIO

Processo Nº 014.2024
 Fls Nº 28 Página 28 de 45
 Visto

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito		Valor
		Histórico / Complemento		
		De Transporte =====>	Débitos :	4.045.672,52
			Créditos :	4.045.672,52
12/09	220.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 09/2022 Compra de Mercadorias		183.989,50
			Total Débitos	183.989,50
			Total Créditos	183.989,50
14/09	360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022		20.284,58
			Total Débitos	20.284,58
			Total Créditos	20.284,58
15/09	160.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		210,27
			Total Débitos	210,27
			Total Créditos	210,27
18/09	361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022		31.348,90
			Total Débitos	31.348,90
			Total Créditos	31.348,90
23/09	148.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veiculos		630,25
23/09	362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022		22.128,63
			Total Débitos	22.758,88
			Total Créditos	22.758,88
24/09	232.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 09/2022 Pagamento de Fornecedor		183.989,50
			Total Débitos	183.989,50
			Total Créditos	183.989,50
27/09	278.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 09/2022		442,57
27/09	363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022		14.752,42
			Total Débitos	15.194,99
			Total Créditos	15.194,99
29/09	243.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore		1.045,00
		A Transportar =====>	Débitos :	4.504.494,14
			Créditos :	4.504.494,14

LIVRO DIÁRIO

Processo N° 01022024
 Fis N° Página 28 de 45
 Visto

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.504.494,14
		Créditos :	4.504.494,14
29/09	364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022	35.037,00
		Total Débitos	36.082,00
		Total Créditos	36.082,00
30/09	255.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 09/2022	1.991,58
		Total Débitos	1.991,58
		Total Créditos	1.991,58
		Total do Mês =====> Débitos :	4.541.522,72
		Créditos :	4.541.522,72
		A Transportar =====> Débitos :	4.541.522,72
		Créditos :	4.541.522,72

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 29 de 15

Fls N° 380

Visto

0465

POSTO PALMEIRAL LTDA

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.541.522,72
		Créditos :	4.541.522,72
03/10	197.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
03/10	267.0000	2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSLL ref ao mês: Pagamento do CSLL 09/2022	1.991,58
03/10	365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022	22.353,10
		Total Débitos	24.434,68
		Total Créditos	24.434,68
04/10	290.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 09/2022	442,57
04/10	366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022	9.411,83
		Total Débitos	9.854,40
		Total Créditos	9.854,40
06/10	185.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 10/2022 Energia / CEMAR	230,45
		Total Débitos	230,45
		Total Créditos	230,45
09/10	367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022	14.117,75
		Total Débitos	14.117,75
		Total Créditos	14.117,75
10/10	138.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	250,00
10/10	209.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 10/2022 Honorários Contábeis	270,84
		Total Débitos	520,84
		Total Créditos	520,84
12/10	173.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	180,45
12/10	368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022	20.000,14
		A Transportar =====> Débitos :	4.610.861,43
		Créditos :	4.610.861,43

LIVRO DIÁRIO

Processo Nº 0110327
 Fis Nº 30 de 45
 Visto

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.610.861,43
		Créditos :	4.610.861,43
		Total Débitos	20.180,59
		Total Créditos	20.180,59
13/10	161.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	205,78
		Total Débitos	205,78
		Total Créditos	205,78
14/10	221.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10/2022 Compra de Mercadorias	131.638,00
		Total Débitos	131.638,00
		Total Créditos	131.638,00
17/10	149.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	620,12
17/10	369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022	12.941,27
		Total Débitos	13.561,39
		Total Créditos	13.561,39
20/10	370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF: N° Vendas de Mercadorias 10/2022	10.588,31
		Total Débitos	10.588,31
		Total Créditos	10.588,31
25/10	371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022	11.764,79
		Total Débitos	11.764,79
		Total Créditos	11.764,79
26/10	233.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 10/2022 Pagamento de Fornecedor	131.638,00
		Total Débitos	131.638,00
		Total Créditos	131.638,00
28/10	244.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
		Total Débitos	1.045,00
		Total Créditos	1.045,00
29/10	279.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 10/2022	282,36
		A Transportar =====> Débitos :	4.911.585,06
		Créditos :	4.911.585,06

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 81 de 45

Fls N° 362

Visto 0465

POSTO PALMEIRAL LTDA

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.911.585,06
		Créditos :	4.911.585,06
29/10	372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022	16.470,70
			Total Débitos 16.753,06
			Total Créditos 16.753,06
31/10	256.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 10/2022	1.270,60
			Total Débitos 1.270,60
			Total Créditos 1.270,60
		Total do Mês =====> Débitos :	4.929.326,36
		Créditos :	4.929.326,36
		A Transportar =====> Débitos :	4.929.326,36
		Créditos :	4.929.326,36

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.929.326,36
		Créditos :	4.929.326,36
01/11	186.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 11/2022 Energia / CEMAR	225,89
01/11	268.0000	2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSLL ref ao mês: Pagamento do CSLL 10/2022	1.270,60
01/11	373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022	23.662,75
		Total Débitos	25.159,24
		Total Créditos	25.159,24
02/11	198.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
02/11	291.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 10/2022	282,36
		Total Débitos	372,36
		Total Créditos	372,36
04/11	174.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	175,45
		Total Débitos	175,45
		Total Créditos	175,45
07/11	210.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 11/2022 Honorários Contábeis	270,84
07/11	374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022	16.901,96
		Total Débitos	17.172,80
		Total Créditos	17.172,80
09/11	375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022	15.211,76
		Total Débitos	15.211,76
		Total Créditos	15.211,76
11/11	139.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.987.667,97
		Créditos :	4.987.667,97

LIVRO DIÁRIO

Processo Nº 01 do 45
 Fls Nº 364
 Visto

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.987.667,97
		Créditos :	4.987.667,97
13/11	222.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 11/2022 Compra de Mercadorias	168.010,00
13/11	376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022	18.592,16
		Total Débitos	186.602,16
		Total Créditos	186.602,16
15/11	162.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	200,17
		Total Débitos	200,17
		Total Créditos	200,17
16/11	377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022	28.733,33
		Total Débitos	28.733,33
		Total Créditos	28.733,33
21/11	378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022	20.282,35
		Total Débitos	20.282,35
		Total Créditos	20.282,35
25/11	150.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	610,25
25/11	234.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 11/2022 Pagamento de Fornecedor	168.010,00
25/11	379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022	13.521,57
		Total Débitos	182.141,82
		Total Créditos	182.141,82
28/11	280.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 11/2022	405,65
		Total Débitos	405,65
		Total Créditos	405,65
29/11	245.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
		Total Débitos	1.045,00
		Total Créditos	1.045,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.407.078,45
		Créditos :	5.407.078,45

LIVRO DIÁRIO

Processo Nº 1612020
 Fis. Nº 34 de 45
 Visto x

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.407.078,45
		Créditos :	5.407.078,45
30/11	257.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 11/2022	1.825,41
30/11	380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022	32.113,73
		Total Débitos	33.939,14
		Total Créditos	33.939,14
		Total do Mês =====> Débitos :	5.441.017,59
		Créditos :	5.441.017,59
		A Transportar =====> Débitos :	5.441.017,59
		Créditos :	5.441.017,59

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL LTDA 0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000
 Esperantinópolis / MA
 CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85 Inscrição Estadual: 123527058
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0005 FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.441.017,59
		Créditos :	5.441.017,59
02/12	269.0000	2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSLL ref ao mês: Pagamento do CSLL 11/2022	1.825,41
02/12	381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022	32.408,33
		Total Débitos	34.233,74
		Total Créditos	34.233,74
05/12	187.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 12/2022 Energia / CEMAR	220,14
05/12	292.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 11/2022	405,65
		Total Débitos	625,79
		Total Créditos	625,79
06/12	199.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
06/12	382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022	13.645,61
		Total Débitos	13.735,61
		Total Créditos	13.735,61
08/12	211.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 12/2022 Honorários Contábeis	270,84
		Total Débitos	270,84
		Total Créditos	270,84
09/12	223.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 12/2022 Compra de Mercadorias	170.936,50
		Total Débitos	170.936,50
		Total Créditos	170.936,50
11/12	383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022	20.468,42
		Total Débitos	20.468,42
		Total Créditos	20.468,42
12/12	384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022	28.996,93
		Total Débitos	28.996,93
		Total Créditos	28.996,93
		A Transportar =====> Débitos :	5.710.285,42
		Créditos :	5.710.285,42

LIVRO DIÁRIO

Processo N° 01010202
 Página 50 de 45
 Fls N° 308
 Visto

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.710.285,42
		Créditos :	5.710.285,42
13/12	163.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	200,89
		Total Débitos	200,89
		Total Créditos	200,89
15/12	151.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	600,27
15/12	175.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	170,25
		Total Débitos	770,52
		Total Créditos	770,52
18/12	385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022	18.762,72
		Total Débitos	18.762,72
		Total Créditos	18.762,72
22/12	386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022	15.351,32
		Total Débitos	15.351,32
		Total Créditos	15.351,32
25/12	387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022	17.057,02
		Total Débitos	17.057,02
		Total Créditos	17.057,02
28/12	246.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
28/12	388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022	23.879,83
		Total Débitos	24.924,83
		Total Créditos	24.924,83
30/12	281.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 12/2022	409,37
		Total Débitos	409,37
		Total Créditos	409,37
31/12	258.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 12/2022	1.842,16
		A Transportar =====> Débitos :	5.789.604,25
		Créditos :	5.789.604,25

LIVRO DIÁRIO

Processo N° 10102
Fls. Página 37/4845
Visto _____

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.789.604,25
		Créditos :	5.789.604,25
31/12	393.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	1.578.734,54
31/12	394.0000	1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras Canceladas	8.894,90
31/12	395.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial	178.510,40
31/12	396.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	356.262,00
31/12	451.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.598.620,89
31/12	452.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.976,22
31/12	453.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.000,08
31/12	454.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.464,24
31/12	455.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.540,00
31/12	456.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.758,15
31/12	457.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	17.265,11
31/12	458.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.836,71
31/12	459.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.080,00
		A Transportar =====> Débitos :	9.560.547,49
		Créditos :	9.560.547,49

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

N° do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.560.547,49
		Créditos :	9.560.547,49
31/12	460.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.786,77
31/12	461.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.679,00
31/12	462.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.392.088,04
		Total Débitos	5.175.339,21
		Total Créditos	5.175.339,21
		Total do Mês =====> Débitos :	10.963.101,30
		Créditos :	10.963.101,30

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :494.612.733-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

0465

POSTO PALMEIRAL LTDA

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral Cep : 65750-000

Esperantinópolis / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 39

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

1.598.620,89

1.598.620,89

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

1.598.620,89

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

1.392.088,04

1.392.088,04

(=) Lucro Bruto

206.532,85

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

2.976,22

HONORARIOS CONTABEIS

6.000,08

AGUA E ESGOTO

2.464,24

PRO-LABORE

12.540,00

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

3.758,15

27.738,69

DESPESAS TRIBUTARIAS

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

17.265,11

IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ

3.836,71

21.101,82

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

1.080,00

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

7.786,77

DESPESAS DIVERSAS

2.679,00

11.545,77

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

146.146,57

(=) Lucro antes da Tributação/Participação

146.146,57

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição

146.146,57

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

146.146,57

ESPERANTINOPOLIS / MA, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :494.612.733-04

BALANÇO PATRIMONIALProcesso Nº 1402/2022
Página 40 de 43
Fls Nº 337
Visto e

POSTO PALMEIRAL LTDA

0465

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral - Cep : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 13.207.486/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 123527058

Data Registro : 22/01/2020

Número Registro: 21600137276

Folha: 40

ATIVO

CIRCULANTE	531.130,26	D
DISPONIVEL	174.868,26	D
CAIXA	174.868,26	D
CAIXA MATRIZ	174.868,26	D
ESTOQUES	356.262,00	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	356.262,00	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	356.262,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	270.485,70	D
IMOBILIZADO	270.485,70	D
IMOBILIZADO EM USO	278.002,00	D
VEICULOS	240.420,50	D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.581,50	D
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	7.516,30	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	7.516,30	C
TOTAL DO ATIVO =====>	801.615,96	D

PASSIVO

CIRCULANTE	164.293,13	C
FORNECEDORES GERAIS	162.041,60	C
FORNECEDORES	162.041,60	C
FORNECEDORES GERAIS	162.041,60	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.251,53	C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.251,53	C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	409,37	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 801.615,96 (Oitocentos e Um Mil e Seiscentos e Quinze Reais e Noventa e Seis Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :494.612.733-04

BALANÇO PATRIMONIAL

POSTO PALMEIRAL LTDA	0465
R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral - Cep : 65750-000 ESPERANTINOPOLIS / MA CNPJ : 13.207.486/0001-85 Local de Registro : Jucema Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	
Inscrição Estadual : 123527058 Data Registro : 22/01/2020	Número Registro: 21600137276 Folha: 41
CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.842,16 C	
PATRIMONIO LIQUIDO	637.322,83 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	337.322,83 C
LUCRO NO EXERCICIO	337.322,83 C
LUCRO NO PERIODO	337.322,83 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	801.615,96 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 801.615,96 (Oitocentos e Um Mil e Seiscentos e Quinze Reais e Noventa e Seis Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :494.612.733-04

NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA: 42

POSTO PALMEIRAL LTDA

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral - Cep : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123527058

Data de Registro: 22/01/2020

N° do Registro: 21600137276

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa S. M. A. BULHÃO declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou a contabilidade da empresa POSTO PALMEIRAL LTDA no exercício ano base 2022, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas, emitida pelo conselho federal de contabilidade (CFC).

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais descrito no contrato social referem-se a Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); Transporte rodoviário de produtos perigosos; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor. No período em apreço, as operações foram realizadas no estabelecimento da empresa, situado na Rua da Piçarra, nº 02, Zona Rural, Bairro: Pov Palmeiral, Esperantinopoles - MA, CEP: 65.750-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5 - Capital Social

O capital da empresa é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente no País.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Os principais destaques são:

a)As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :494.612.733-04

NOTAS EXPLICATIVAS

POSTO PALMEIRAL LTDA

FOLHA: 43

R da Piçarra, 02 - Zona Rural - Pov. Palmeiral - Cep : 65750-000
ESPERANTINOPOLIS / MA
CNPJ: 13.207.486/0001-85
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123527058

Data de Registro: 22/01/2020

N° do Registro: 21600137276

nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

b)A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :494.612.733-04

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 44 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : POSTO PALMEIRAL LTDA
Endereço : R DA PIÇARRA, 02 - ZONA RURAL
Bairro : POV. PALMEIRAL
C.E.P. : 65750-000
Cidade : ESPERANTINOPOLIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600137276

Arquivado em 22/01/2020

Inscrição Estadual nº 123527058
C.N.P.J. nº 13.207.486/0001-85

Esperantinopolis/MA, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 494.612.733-04



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo N° 010123024
Fls N° 376
Visto Página 45 de 45

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO PALMEIRAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/07/2023 15:29 SOB N° 20230884377.
PROTOCOLO: 230884377 DE 05/07/2023. NIRE: 21600137276.
POSTO PALMEIRAL LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/07/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12310042784 em 06/07/2023, protocolo 230884377. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	POSTO PALMEIRAL LTDA
Número de Registro:	21600137276
CNPJ:	13207486000185
Município:	Esperantinópolis

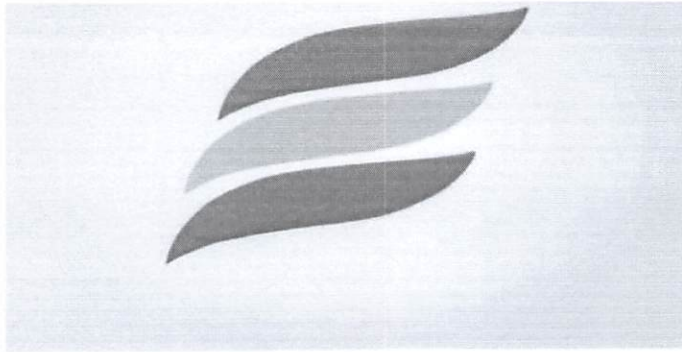
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008548/9-O
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/07/2023 15:29 SOB N° 20230884377.
PROTOCOLO: 230884377 DE 05/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12310042784. NIRE: 21600137276.
POSTO PALMEIRAL LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/07/2023
empresafacil.ma.gov.br



Processo Nº 0101022024
Fls Nº 378
Visto e

POSTO PALMEIRAL EIRELI CNPJ 13.207.486/0001-85

PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101022024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.001/2024

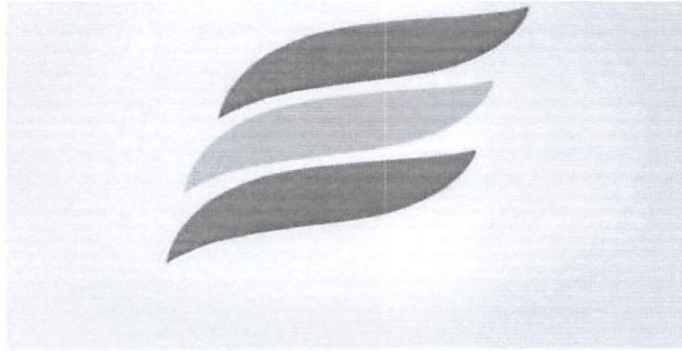
DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: POSTO PALMEIRAL EIRELI		
Nome da Fantasia: POSTO PALMEIRAL		
CNPJ: 13.207.486\0001-85		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123527058
ENDEREÇO: RUA DA PICARRA, Nº 02, ZONA RURAL, BAIRRO POVOADO PALMEIRAL	CEP: 65.750-000	MUNIIPIO: ESPERANTINÓPOLIS- MA
TELEFONES: (99) 8430-2346/ (99) 8416-9630		EMAIL: GICELIA- CARNEIRO@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: EDINALDO BEZERRA DA SILVA		
RG: 266103220030 SESP MA EMISSOR: SESP MA		CPF: 494.612.733-04
ENDEREÇO: RUA DA PICARRA, Nº 02, ZONA RURAL, BAIRRO POVOADO PALMEIRAL	CEP: 65.750-000	MUNICÍPIO: ESPERANTINOPOLIS-MA
TELEFONES: (99) 8430-2346/ (99) 8416-9630		EMAIL: GICELIA- CARNEIRO@HOTMAIL.COM
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO DO BRADESCO	AGÊNCIA: 1313-7	C/C: 6045-3

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando a seleção de proposta visando a contratação mais vantajosa para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	OLEO DIESEL S500. Cota Principal	LITRO	15.000	6,05	90.750,00
6	GASOLINA COMUM. Cota Reservada	LITRO	45.000	5,95	267.750,00
Total R\$					358.500,00

Nossa proposta tem preço total de R\$ 358.500,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

situada na Rua da Piçarra, nº 02, complemento ZONA RURAL, Bairro POVOADO PALMEIRAL,
CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA



Processo N° 01012024
Fls N° 37,9
Visto e

POSTO PALMEIRAL EIRELICNPJ 13.207.486/0001-85

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Execução: CONFORME EDITAL
Validade da Proposta: 60 DIAS

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Povoado Palmeiral, Esperantinópolis-MA, 12 de abril de 2024.

POSTO PALMEIRAL Assinado de forma digital
LTDA:13207486000185 por POSTO PALMEIRAL
LTDA:13207486000185

POSTO PALMEIRAL EIRELI
CNPJ: 13.207.486/0001-85
EDINALDO BEZERRA DA SILVA
CPF nº 494.612.733-04

Data da consulta: 08/04/2024 10:47:30

Processo N° 010102000
Fls N° 380
Visto u

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.607.013/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/04/2024 às 11:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.607.013/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6610.05B9.2D2C.A073 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 12607013000102

LIMPAR

Data da consulta: 05/04/2024 09:23:45

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo N° 011123000
Fis N° 382
Visto



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIA CILIA COMBUSTIVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: 12.607.013/0001-02

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:27:07 do dia 05/04/2024 , com validade até o dia 05/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2vGy7PFxg9q38bO87gQP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo Nº 16102024
Fls Nº 384
Visto e

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2024 09:28:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **12.607.013/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Sistema do TCU está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/04/2024 às 09:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CNPJ nº 12.607.013/0001-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 660F.EEE9.31B7.8233 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo Nº 101023020
Fis Nº 386
Visto 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME: ZENILDE PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO 1ª HABILITAÇÃO: 14/10/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/06/1968 IGARAPE GRANDE/MA

4a DATA EMISSÃO: 13/09/2023 4b VALIDADE: 12/09/2028 ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 1164200 SSP MA

6a CPF: 332.395.763-68 5 Nº REGISTRO: 02367800304 8 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ZINOR RODRIGUES DE ALMEIDA
MARIA LUIZA PEREIRA DE ALMEIDA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	09	10	11	12	09	10	11	12
A					D			
A1					D1			
B					D2			
B1					D3			
C					D4			
C1					D5			

10 OBSERVAÇÕES

LOCAL: SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO EMISSOR: 92281436486 MA050769407

MARANHÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 2623392669

2623392669

Processo Nº 010102021
Fis Nº 382
Visto 2

20:11

3G

← **Habilitação**

Atualizada em: 20/01/2021 - 20:10:22

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Vio](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
EDILSON BRAGA RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
995059 SEJUSP MA

CPF
356.661.293-68

DATA NASCIMENTO
01/10/1966

FILIAÇÃO
IDELBRANDO LOPES RIBEIRO
MARINA BRAGA RIBEIRO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
02216029570

VALIDADE
04/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/09/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1525901576



Processo Nº 10602021
Fls Nº 388
Visto ce

20:11

3G

← Habilitação

Atualizada em: 20/01/2021 - 20:10:22

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Vio](#)

1525901576	DETRAN	OBSERVAÇÕES	
		ASSINATURA DO PORTADOR	<i>Edilson Broga Leal</i>
	LOCAL	DATA EMISSÃO	
	SAO LUIS, MA	05/10/2017	
	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	51868106885 MA036385816	
	MARANHÃO		
	DENATRAN	CONTRAN	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA CÍCILIA COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **12.607.013/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:40:45 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2024.

Código de controle da certidão: **51C9.A272.FD6C.D32C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MARIA CÍCILIA COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 12.607.013/0001-02

Certidão nº: 23257318/2024

Expedição: 05/04/2024, às 09:28:35

Validade: **02/10/2024** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA CÍCILIA COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.607.013/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



01 01020024
Processo Nº _____
Fls Nº 302
Visto x

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 040231/24

Data da

31/01/2024 13:41:59

Inscrição Estadual: 123429455

CPF/CNPJ: 12607013000102

Razão Social: MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 3 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)36422514

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/04/2024 09:32:36



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004867/24

Data da

18/01/2024 15:17:38

Inscrição Estadual: 123429455

CPF/CNPJ: 12607013000102

Razão Social: MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 3 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)36422514

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: **120 (cento e vinte) dias: 17/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.607.013/0001-02
Razão Social: MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA ME
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA 003 / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2024 a 16/04/2024

Certificação Número: 2024031807342793561834

Informação obtida em 05/04/2024 09:30:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO
CNPJ: 06376669000169

Processo Nº 2101022004
Fls Nº 395
Visto _____
SECRETARIA DE
ESPERANTINOPOLIS
D. C. A. 126/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O Departamento Tributário da Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS, a requerimento da pessoa interessada MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/07/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro: **000400** Inscrição Municipal: **531**
Contribuinte: **MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **12607013000102**
Nome Fantasia: **POSTO MARIA CICÍLIA**
Endereço: **RUA SANTA TEREZINHA, 03** Complem:
Bairro: **CENTRO** CEP: **65750000**
Cidade: **ESPERANTINOPOLIS - MA**
Inscrição Est.: _____ Data de Abertura: **09/09/2010** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
Transporte rodoviário de produtos perigosos
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Hotéis
Restaurantes e similares

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS AURELIO SILVA FIGUEREDO
Data: 04/04/2024 11:09:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Emissão: **04/04/2024 11:06:03**
Número/Controle da Certidão: _____

Validade: **03/07/2024**
27BA8E2C 5997D834

Usuário: **MARCOS1**

Marcos Aurélio S. Figueredo
Chefe do Setor Tributário
Portaria nº 126/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO
CNPJ: 06376669000169

Processo Nº 011023004
Fls Nº 396
Visto 0



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DIVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro: **000400** Inscrição Municipal: **531**
Contribuinte: **MARIA CÍCÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **12607013000102**
Nome Fantasia: **POSTO MARIA CÍCÍLIA**
Endereço: **RUA SANTA TEREZINHA, 03** Complem:
Bairro: **CENTRO** CEP: **65750000**
Cidade: **ESPERANTINOPOLIS - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **09/09/2010** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
Transporte rodoviário de produtos perigosos
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Hotéis
Restaurantes e similares

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS AURELIO SILVA FIGUEREDO
Data: 04/04/2024 11:09:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emissão: **04/04/2024 11:06:36** Validade: **03/07/2024** Usuário: **MARCOS1**
Número/Controle da Certidão: **D034C510874767C5**

Marcos Aurélio S. Figueiredo
Chefe do Departamento da Administração Tributária
Potaria 027/2021

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social: DAMIÃO ALVES DE SOUSA

CNPJ: 12607013000102

Nro. de Autorização: PR/MA0088049

Nro. Despacho: ANP Nº 11

Data da Publicação: 12/01/2011

Endereço: RUA SANTA TEREZINHA - 03 - - CENTRO - ESPERANTINOPOLIS - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **12:36:51** horas do dia **04/04/2024** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **ECA5867E7EA7A7D3**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Esperantinópolis

CERTJUDONE-VNEP - 162024
Código de validação: 68BA5F790D

Número da guia: 24052901001757197.

MAURÍCIO MOURA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIAL DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

U S A N D O da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes a Vara Falência e Recuperação Judicial, dos últimos 10 (dez) anos, perante o Sistema *PJE* (Processo Judicial Eletrônico), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em face de **MARIA CICÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA**, *pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 12.607.013/0001-02, localizada na Rua Santa Teresinha nº 003, Centro, Esperantinópolis/MA.*

CERTIFICO finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Comarca de Esperantinópolis. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, *Maurício Moura Silva, Secretário Judicial, digitei e assinei.*

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
b) A validade desta certidão é de (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, a partir da data de sua emissão.

MAURICIO MOURA SILVA
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Esperantinópolis
Matrícula 209080

Documento assinado. ESPERANTINÓPOLIS, 05/04/2024 09:56 (MAURICIO MOURA SILVA)



CERTJUDONE-VNEP - 162024 / Código: 68BA5F790D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Processo Nº 010103000
Fls Nº 398
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06376669000169

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000400	Nº da Inscrição 531	Nº do Alvará 72/2024	Validade 31/12/2024
---------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 12607013000102
RG/Insc
Nome Fantas.: POSTO MARIA CICÍLIA

Endereço
Logradouro: SANTA TEREZINHA **Número: 03**
Complemento: **CEP: 65750000**
Bairro: CENTRO
Cidade: ESPERANTINOPOLIS **Estado: MA**

Atividade Principal
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- 55.10-8-01 - Hotéis**

Data de Abertura **09/09/2010**

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS AURELIO SILVA FIGUEREDO
Data: 04/04/2024 11:09:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Aurélio S. Figueredo
Chefe Departamento da Administração Tributária
Portaria nº 027/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003.0210/2020.
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2020
TERMO DE CONTRATO N° PP/08.2501.029/2021.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MARIA CÍCÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 12.607.013/0001-02, com sede na **Rua SANTA TEREZINHA, N° 003, Bairro CENTRO, CEP: 65.750-000 ESPERANTINÓPOLIS-MA**, venceu o procedimento licitatório **Pregão Presencial n° 029/2020**, com vistas para a aquisição de combustíveis automotivos e óleos e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, conforme Pregão Presencial n° 029/2020, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** do município de Esperantinópolis/MA, até a presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	OLEO DIESEL COMUM - COTA PRINCIPAL	LITRO	45.000
5	GASOLINA COMUM - COTA PRINCIPAL	LITRO	1.500

Município de Esperantinópolis (MA), 25 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Portaria N° 102/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 01102020
Fls Nº 401
Visto: u
Fls Nº
Visto:

CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.0210/2020.

TERMO DE CONTRATO Nº PP/08.2501.029/2021.

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, E A EMPRESA MARIA CICÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/FUNDEB, com sede na *Rua Jefferson Moreira, 403- Centro, CEP: 65.750-000* neste ato inscrito no CNPJ sob o nº **06.376.669/0001-69**, neste ato representado pela Sra. **SIMONE VIANA CARNEIRO DE LIMA** Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, nomeada pela Portaria nº **102/2021**, de **12/01/2021** e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, denominadas simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MARIA CICÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA.** inscrita no CNPJ nº **12.607.013/0001-02**, com sede na *Rua Santa Terezinha nº 3, Bairro Centro, Cep: 65.750-000* Esperantinópolis-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **EDILSON RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº **995059 SEJUSP MA** e CPF nº **356.661.293-68**, em vista o que consta no Processo nº **003.0210/2020**, e o resultado final do Pregão nº **029/2020** fundamento na Lei nº **10.520, 2002**, Lei nº **8.666, de 1993**, e demais legislações correlatas, resolve celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de combustíveis automotivos e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificados no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº **029/2020**, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT FINAL	VAL. TOTAL
1	OLEO DIESEL COMUM - COTA PRINCIPAL	LITRO	15.000	3,873	174.285,00
5	GASOLINA COMUM - COTA PRINCIPAL	LITRO	1.500	4,965	7.447,50
					R\$ 181.732,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

*Rua Jefferson Moreira, 403- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA*



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo N° 010/1022020
Fls N° 402
Visto ✓

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MARIA CÍCILIA COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.607.013/0001-02**, com sede na **Rua SANTA TEREZINHA, N° 003**, Bairro **CENTRO**, **CEP: 65.750-000** ESPERANTINÓPOLIS-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. EDILSON BRAGA RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade **RG: N° 995059 SEJUSP - MA** e do CPF nº **356.661.293-68**, cujo contrato é a aquisição de combustíveis automotivos e óleos e lubrificantes, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme o **PREGÃO PRESENCIAL 029/2020**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
5	GASOLINA COMUM - COTA PRINCIPAL	LITRO	1.313

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Esperantinópolis (MA), 12 de abril de 2021.



ÉCIA LIMA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 010/2021
PELA CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 10102024
Fls Nº 403
Visto u

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a Empresa **MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.607.013/0001-02, com sede na Rua Santa Terezinha nº 3, Centro, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis - MA, prestou serviços à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, devidamente inscrita no CNPJ: **06.376.669/0001-69**, detendo qualificação técnica a aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis - MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº **018/2023**; Processo Administrativo: **06102023**; Termo de Contrato **PE 22120118/2023**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT
4	OLEO DIESEL S10 - COTA RESERVADA	LITRO	27.000
7	GASOLINA ADITIVADA - COTA PRINCIPAL	LITRO	7.000
8	GASOLINA ADITIVADA - COTA RESERVADA	LITRO	5.000

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Esperantinópolis (MA), 03 de abril de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
060/2024



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 06102023
Fls Nº 409
Visto
Processo nº 0610/2023
Fls nº 1667
ESPESANTINOPOLIS

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06102023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
TERMO DE CONTRATO Nº PE 22120118/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, E A EMPRESA MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, com sede na Rua Jefferson Moreira, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado pelo Sr. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, nomeado pela Portaria nº 014/2021, de 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.607.013/0001-02, com sede na Rua Santa Terezinha nº 3, Centro, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor EDILSON BRAGA RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 995059 SEJUSP MA e CPF nº 356.661.293-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 06102023, e o resultado final do Pregão nº 018/2023, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e transporte, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 018/2023, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
4	OLEO DIESEL S10 - COTA RESERVADA	LITRO	27.000	5,39	R\$ 145.530,00
7	GASOLINA ADITIVADA - COTA PRINCIPAL	LITRO	7.000	5,50	R\$ 38.500,00
8	GASOLINA ADITIVADA - COTA RESERVADA	LITRO	5.000	5,50	R\$ 27.500,00
Valor total R\$ 211.530,00					

1.2.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 03 (três) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.1. Efetuar a entrega do objeto nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

2.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

2.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

2.1.4. Fornecer somente combustíveis que se enquadrem nas especificações da Agência Nacional de Petróleo - ANP ou do órgão Federal responsável.

2.1.5. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

2.1.6. Não transferir a outrem, por qualquer forma, os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato.

2.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

2.1.8. É vedado a CONTRATADA:

2.1.8.1. Veiculação de qualquer publicidade ou qualquer outra informação acerca da execução do objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

2.1.8.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da CONTRATANTE:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

3.1.3. Efetuar o pagamento a contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 0101092024
Fls. Nº 0666
Visto
ESPÉRANTINÓPOLIS

3.1.4. Expedir as Requisições de Abastecimento, devidamente assinada e carimbada por servidor designado, para autorizar o abastecimento do veículo.

3.1.5. Designer e comunicar a CONTRATADA os nomes, as assinaturas e, excepcionalmente, o telefone dos servidores responsáveis pela autorização de abastecimento.

3.1.6. Solicitar a troca dos produtos que não atenderem as especificações do objeto contratado.

3.1.7. Notificar a CONTRATADA a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.

3.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

4.1. Condições do Objeto, da Entrega, do Recebimento do Objeto são aquelas prevista no termo de referência.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de R\$ 211.530,00 (duzentos e onze mil quinhentos e trinta reais).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA



8.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

OBRAS

0212 - Sec. de Obras, Habitação e Transporte

04 122 0002 2.100 - Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte

3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeito observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.



10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todos as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As Sanções Administrativas são aquelas prevista no Termo de Referência e Edital

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS VEDAÇÕES

14.1. É vedado à Contratada:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo N° 010102
Fls N° 405
Visto 00610/2023
Fls p 1472
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS HABITAÇÃO E TRANSPORTE
ESPERANTINÓPOLIS

contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis (MA), 12 de janeiro de 2024.

Stéfano Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.
Portaria: 014/2021
Pela CONTRATANTE

MARIA CIÓLIA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 12.607.013/0001-02
Edilson Braga Ribeiro
CPF nº 356.661.293-68
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

João Filho de Souza
Nome: 607.878.793-47
CPF nº:

Marliana Silveira Santos
Nome: 066 11392394
CPF nº:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo Nº 10122021
Fls Nº 410
Visto 06/01/21
Fls nº 145
Data 2

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete de Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear NAYANE DOS SANTOS AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear WENDINA KELLE FONTINELE COLAÇO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear KLENIA CARNEIRO LUCENA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear GILMARA DA SILVA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativo da Controladoria Geral, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



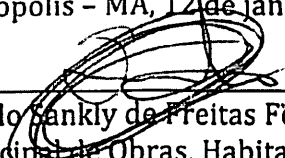
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo N° 0112/2023
Fls N° 412
Processo N° 0112/2023
Fls N° 1073
Visto
SECRETARIA DE ESPERANTINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° PE 22120118/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Habitação e Transporte, e a empresa **MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 12.607.013/0001-02. Situada na Rua Santa Terezinha, n° 03, Centro, CEP: 65.750.000 Esperantinópolis-MA. **OBJETO:** a aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte. **FUNDAMENTO:** Lei n° 10.520, 2002, Lei n° 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 211.530,00 (duzentos e onze mil quinhentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024, nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OBRAS. OBRAS. 0212 - Sec. de Obras, Habitação e Transporte. 04 122 0002 2.100 - Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. SIGNATÁRIOS:** Sueldo Sankly de Freitas Formiga - Secretário Municipal obras Habitação e Transporte, pela CONTRATANTE e EDILSON BRAGA RIBEIRO empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis - MA, 12 de janeiro de 2024.


Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.
Portaria: 014/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 00210118/2023
Fis Nº 1476413
Fis Visto 8
Visto


PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
GOVERNAMENTO MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº PE 22120118/2023

A EMPRESA: MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.607.013/0001-02, com sede na Rua Santa Terezinha nº 3, Centro, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA.

Pela presente Ordem de Serviço, **AUTORIZO** a aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, PE. n.º 018/2023, seus anexos e proposta comercial apresentada pela empresa **MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.607.013/0001-02, no valor de R\$ 211.530,00 (duzentos e onze mil quinhentos e trinta reais), sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no certame.

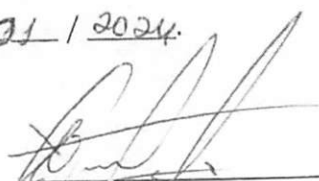
Esperantinópolis- MA, 12 de janeiro de 2024.


MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.
Portaria: 014/2021
Pela CONTRATANTE

DE ACORDO:

12/01/2024.


MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 12.607.013/0001-02
Edilson Braga Ribeiro
CPF nº 356.661.293-68

Processo N° 010.600.000
Fls N° 414
Pr Visto on 06/01/2024
Fls n° 366
Visto e

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 607 de 15 de Janeiro de 2024

DATA: 15/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

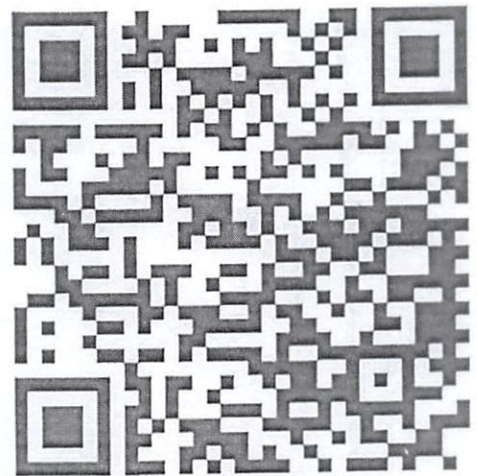
E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**
Data: 15/01/2024
IP com n°: 192.168.1.85
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2334

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 607/2024 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, videoconferencia, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169
[11D79EDCDD1C416E]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2024.01.15 10:34:05

SUMÁRIO

Processo n 0610/2023
Fls nº 1612
Visto e

TERCEIROS

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/181101018/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/171101018/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/0191101018/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE 20110118/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/24120118/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/21120118/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/212120118/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE 22120118/2023 - A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE 23120118/2023 - A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/28120118/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/25120118/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/26120118/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE 27120118/2023 - A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE 27120118/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- ✦ TOMADA DE PREÇO: N° 012/2022 - RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 01.0108.012/2022, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO N° 012/2022
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/100115/2024 - FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAIS LABORATORIAIS E MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.
- ✦ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 15012024/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
- ✦ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 15022024/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
- ✦ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 15032024/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
- ✦ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 16012024/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
- ✦ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 16022024/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
- ✦ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 17032024/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/181101018/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0616/2023

Fls nº 1618

Visto

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/181101018/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ: 13.207.486/0001-85. Situada Rua da Piçarra, nº 02, complemento ZONA RURAL, Bairro POVOADO PALMEIRAL, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA OBJETO aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024. DOTAÇÃO 0207 – Fundo de Manut. Da Educação Básica - FUNDEB 12 361 0011 2.046 – Manut. Da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Simone Vargas Carneiro de Lima - Secretaria Municipal de Educação pela CONTRATANTE, EDINALDO BEZERRA DA SILVA – empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 11 de janeiro de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/171101018/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/171101018/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ: 13.207.486/0001-85. Situada Rua da Piçarra, nº 02, complemento ZONA RURAL, Bairro POVOADO PALMEIRAL, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA OBJETO aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024. DOTAÇÃO 0205 – Secretaria Municipal de Educação - 12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE-3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Simone Vargas Carneiro de Lima - Secretaria Municipal de Educação pela CONTRATANTE, EDINALDO BEZERRA DA SILVA – empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 11 de janeiro de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/0191101018/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/0191101018/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, e a empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ: 13.207.486/0001-85. OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. VALOR DO CONTRATO R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte. 04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sueldo Sankly de Freitas Formiga - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte pela CONTRATANTE e EDINALDO BEZERRA DA SILVA – empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 11 de janeiro de 2024.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.
Portaria: 014/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO Nº PE 20110118/2024

Processo Nº 0610/2023
Fis Nº 1619
Visto e

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 20110118/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ: 13.207.486/0001-85, situada na Rua da Piçarra, nº 02, complemento ZONA RURAL, Bairro POVOADO PALMEIRAL, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA. OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades desta administração pública. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil). VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo 0209 – Fundo Municipal de Saude 10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. SIGNATÁRIOS: Joelson Ribeiro Bezerra - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela CONTRATANTE e EDINALDO BEZERRA DA SILVA – empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 11 de janeiro de 2024.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/24120118/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/24120118/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.607.013/0001-02, com sede na Rua Santa Terezinha nº 3, Bairro Centro, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA. OBJETO aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Écia Lima Carneiro - Secretária Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE EDILSON BRAGA RIBEIRO – empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 12 de janeiro de 2024.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria: 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/21120118/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/21120118/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.607.013/0001-02. Situada na Rua Santa Terezinha, nº 03, Centro, CEP: 65.750.000 Esperantinópolis -MA OBJETO aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação. 12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Básica Fundamental FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Simone Vargas Carneiro pela CONTRATANTE, Edilson Braga Ribeiro – empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 12 de janeiro de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação

CPF: ***.834.003-**- Data: 15/01/2024 - IP com nº: 192.168.1.85
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2334



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/212120148/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° PE/212120118/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 12.607.013/0001-02. Situada na Rua Santa Terezinha, n° 03, Centro, CEP: 65.750.000 Esperatinópolis -MA **OBJETO** aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTO:** Lei n° 10.520, 2002, Lei n° 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 72.765,00 (setenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0205 – Secretaria Municipal de Educação-12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação- QSE-3.3.90.30.00 – Material de Consumo **SIGNATÁRIOS:** Simone Vargas Carneiro pela **CONTRATANTE**, Edilson Braga Ribeiro – empresário pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 12 de janeiro de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE 22120118/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° PE 22120118/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Habitação e Transporte, e a empresa **MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 12.607.013/0001-02. Situada na Rua Santa Terezinha, n° 03, Centro, CEP: 65.750.000 Esperatinópolis -MA. **OBJETO:** a aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte. **FUNDAMENTO:** Lei n° 10.520, 2002, Lei n° 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 211.530,00 (duzentos e onze mil quinhentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024, nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OBRAS. OBRAS. 0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte. 04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte. 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sueldo Sankly de Freitas Formiga - Secretário Municipal obras Habitação e Transporte, pela **CONTRATANTE** e **EDILSON BRAGA RIBEIRO** empresário pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 12 de janeiro de 2024.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.
Portaria: 014/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE 23120118/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° PE 23120118/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa **MARIA CECILIA COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: 12.607.013/0001-02, situada na Rua Santa Terezinha, n° 03, Bairro centro, CEP: 65.750 -000 ESPERANTINOPOLIS-MA. **OBJETO:** a aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria desta Administração pública. **FUNDAMENTO:** Lei n° 10.520, 2002, Lei n° 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 244.475,00 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA** O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 12/01/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo 0209 – Fundo Municipal de Saude 10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Joelson Ribeiro Bezerra - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela **CONTRATANTE** e **EDILSON BRAGA RIBEIRO** – empresário pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 12 de janeiro de 2024.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021

Processo n° 0610/
Fis n° 1621
Visto e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/28120118/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° PE/28120118/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa **CAR COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 12.517.098/0001-38, situada na Rua Genesio Carvalho, n° 1016, centro, CEP: 65.7: ESPERANTINOPOLIS-MA. OBJETO aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO: Lei n° 10.520, 2002, Lei n° 8.666, de 1993, e demais legis correlatas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato início na data da assinatura e finda em 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211 – Fundo Municipal de Assistência Social, 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO Lima Carneiro - Secretária Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social CONTRATANTE Raimunda Cristina Carneiro de Carvalho – empresária pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 12 de jan 2024.

Esperantinópolis – MA, 12 de janeiro de 2024.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria: 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/25120118/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° PE/25120118/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 12.517.098/0001-38. OBJETO aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Lei n° 10.520, 2002, Lei n° 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 258.720,00 (duzentos e cinquenta mil setecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB-12 361 0011 2.046 – Manut. da Edu Básica Fundamental - FUNDEB 30% -3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Simone Vargas Carneiro de Lima - Sec Municipal de Educação pela CONTRATANTE, Raimunda Cristina Carneiro de Carvalho – empresária pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 12 de janeiro de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/26120118/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° PE/26120118/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 12.517.098/0001-38. OBJETO aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Lei n° 10.520, 2002, Lei n° 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil quinhentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205 – Secretaria Municipal de Educação -12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação- QSE-3.3.90.30.00 – Mat de Consumo. SIGNATÁRIOS: Simone Vargas Carneiro de Lima - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, Raimunda Cristina Carneiro de Carvalho – empresária pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 12 de janeiro de 2024.



Processo Nº 0610/2023
Fis Nº 1622
Visto _____
Processo n 0610/2023
Fis n° 1622
Visto e

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE 27120118/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° PE 27120118/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Habitação e Transporte, e a empresa **CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.517.098/0001-38. Situada na Rua Genésio Carvalho, nº 1016, Centro, CEP: 65.750.000 Esperantinópolis -MA
OBJETO: a aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transport e.
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 889.600,00** (oitocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OBRAS. 0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte. 04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS:** Sueldo Sankly de Freitas Formiga - Secretário Municipal obras Habitação e Transporte, pela CONTRATANTE e Raimunda Cristina Carneiro de Carvalho empresária pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.**

Esperantinópolis – MA, 12 de janeiro de 2024.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.
Portaria: 014/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE 27120118/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° PE 27120118/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa **CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 12.517.098/0001-38, situada na Rua Genésio Carvalho, nº 1016, centro, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA. **OBJETO:** aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 796.275,00** (setecentos e noventa e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA** O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 12/01/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo 0209 – Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Joelson Ribeiro Bezerra - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela CONTRATANTE e Raimunda Cristina Carneiro de Carvalho – empresária pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 12 de janeiro de 2024.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - TOMADA DE PREÇO: N° 012/2022

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇO N° 012/2022
CONTRATO: 01.0108.012/2022

O Município de Esperantinópolis (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Jefferson Moreira, s/n , C EP: 65.750-000, na cidade de Esperantinópolis/MA, inscrito no CNPJ sob o nº **06.376.669/0001-69**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima, nomeada pela Portaria nº 002/2022, de 01/01/2022, publicada em 01/01/2022, inscrita no CPF nº 475.875.983-91 portadora da Carteira de Identidade nº 242005420030 GEJSPC MA e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente DISTRATANTE, e a empresa Y.C DE SOUSA LTDA, inscrito(a) sob o nº CNPJ:

CPF: ***.834.003-**- Data: 15/01/2024 - IP com nº: 192.168.1.85
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2334



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2403329306

NIRE 21200860621
CNPJ 12.607.013/0001-02

Situação
ATIVA
Status
TRANSFORMADA

Endereço Completo Rua SANTA TEREZINHA, Nº 03, xxxxx, CENTRO - Esperantinópolis/MA - CEP 65750-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220667330	27/05/2022	BALANCO
223	20211234885	28/09/2021	BALANCO
223	20200683527	19/08/2020	BALANCO
223	20191210560	13/11/2019	BALANCO
223	20180771175	23/11/2018	BALANCO
223	20180025333	19/01/2018	BALANCO
223	20160255023	24/02/2016	BALANCO
223	20160255015	24/02/2016	BALANCO
002	20151248990	17/09/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
901	20150391170	13/07/2015	PROCURAÇÃO
002	20150039468	19/01/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150009887	09/01/2015	BALANCO
002	20140382674	04/06/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20140173897	16/04/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200860621	16/04/2014	TRANSFORMAÇÃO
002	20140173862	16/04/2014	TRANSFORMAÇÃO
223	20130071250	23/01/2013	BALANCO
206	20130049034	17/01/2013	PROCURAÇÃO
115	20100556469	09/09/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101747371	09/09/2010	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2024, às 15:07:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSMAPLM.



MAC2403329306

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP			Protocolo: MAC2403329277		
NIRE : 21200860621 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200860621		CNPJ 12.607.013/0001-02		Data de Ato Constitutivo 16/04/2014	Início de Atividade 09/09/2010
Endereço Completo Rua SANTA TEREZINHA, Nº 03, CENTRO - Esperantinópolis/MA - CEP 65750-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ÁGUA MINERAL); HOTÉIS, RESTAURANTES E SIMILARES.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome EDILSON BRAGA RIBEIRO		CPF/CNPJ 356.661.293-68	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome ZENILDE PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO		CPF/CNPJ 332.395.763-68	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome EDILSON BRAGA RIBEIRO		CPF 356.661.293-68		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação	
Data 27/05/2022	Número 20220667330	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status TRANSFORMADA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2024, às 14:55:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFULRG1S.



MAC2403329277

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 03 DE ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA- EPP". CNPJ: 12.607.013/0001-02

Pelo presente instrumento particular, **ALEKSANDRA PINHO FARIAS**, brasileira, natural da cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 30/07/1973, Enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 88277898-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CIC nº 843.656.253-49, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, à Travessa Furtado nº 95- Centro - CEP- 65390-000, e **IZABEL SOUSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1974, natural da cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, Enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 46999595-5- SSP-MA e do CIC nº 826.213.063-49, residente e domiciliada na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, à Praça Jose Ferreira Leite nº 100- Centro- CEP-65390-000, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, únicas sócias componentes da sociedade empresaria limitada sob a denominação social de "**AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA-EPP.**", sediada na cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, Rua Santa Terezinha nº 03 - centro, CEP: 65750-000, com contrato de Transformação registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200860621, por despacho de 09 de setembro de 2010, e alteração posterior registrada no mesmo órgão respectivamente resolvem assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por força da presente alteração, a sociedade que funcionava sob a denominação "**AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA- EPP**" passa a ser "**MARIA CICÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**" e terá a sua sede na cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, à Rua Santa Terezinha, nº 03- Centro- CEP-65750-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força da presente alteração contratual o ramo de atividade da empresa que era, Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comercio varejista de Lubrificantes; Restaurantes e similares e Hotéis, Passa a ser CNAE -4731-8/00 – Comércio varejista de Combustíveis para veículos automotores; CNAE – 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes; CNAE – 4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); CNAE – 4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos; CNAE – 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (água mineral); CNAE- 5510-8/01 – Hotéis; CNAE – 5611-2/01 - Restaurantes e Similares.

Processo N° 010102
Fls N° 9221
Visto 2



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/09/2015 Sob N° 20151248990
Protocolo : 151248990 de 31/08/2015 NIRE: 21200860621
MARIA CÍCÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Chancela : B1B024899DCAB4D24616D284C7C2A3555BCFF84A

São Luis, 24/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral


CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO Nº 03 DE ADEQUAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA- EPP" - CNPJ12.607.013/0091-02

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia **ALEKSANDRA PINHO FARIAS**, detentora de 7.500(sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 10,00(dez reais), cada uma totalizando em R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, para o sócio ora admitido, **EDILSON BRAGA RIBEIRO**, brasileiro, maior, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 01/10/1966, portador da Carteira de Identidade nº 995059 – SEJUSP - MA, e do CPF nº 356.661.293-68, residente e domiciliado à Rua Igreja, nº 27, Bairro Centro, cidade de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão - CEP-65.723-00, pelo preço certo e ajustado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); que declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral, e irrevogável quitação, assim como declara ter recebido todos os seus haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que titulo for;

CLAUSULA QUARTA A sócia **IZABEL SOUSA DOS SANTOS**, detentora de 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 10,00(dez reais), cada uma totalizando R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, da seguinte forma: 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 10,00(dez reais), cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para a sócia ora admitida na sociedade, **ZENILDE PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO**, brasileira, maior, casada, sob o regime de comunhão parcial bens, comerciante, nascida em 03/06/1968, Portadora da Carteira de Identidade nº 24942882003-9 – GEJSPC/MA, em 11/06/2003, e do CPF nº 332.395.763-68, residente e domiciliada à Rua Igreja, nº 27 – Bairro Centro, cidade de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão – CEP – 65.723-000, pelo preço ajustado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); que declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral, e irrevogável quitação, assim como declara Ter recebido todos os seus haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que titulo for;

CLÁUSULA QUINTA - O capital social, subscrito e totalmente integralizado que é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota, em que se divide, por força da cessão e transferência passando a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Quotistas	Quotas	Valor R\$	%
EDILSON BRAGA RIBEIRO	7.500	75.000,00	50%
ZENILDE PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO	7.500	75.000,00	50%
Totalizando	15.000	150.000,00	100%



Processo N° 1110000
Fis N° 426
Visto 0



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/09/2015 Sob N° 20151248990
Protocolo : 151248990 de 31/08/2015 NIRE: 21200860521
MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Chancela : B1B024899DCAB4D24616D284C7C2A3555BCFF84A

São Luís, 24/09/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/09/2015 Sob N° 20151248990
Protocolo : 151248990 de 31/08/2015 NIRE: 21200860521
MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Chancela : B1B024899DCAB4D24616D284C7C2A3555BCFF84A

São Luís, 24/09/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/09/2015 Sob N° 20151248990
Protocolo : 151248990 de 31/08/2015 NIRE: 21200860521
MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Chancela : B1B024899DCAB4D24616D284C7C2A3555BCFF84A

São Luís, 17/09/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO Nº 03 DE ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA- EPP" - CNPJ-12.607.013/0001-02

CLÁUSULA SEXTA - Por força da presente alteração contratual a administração da sociedade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial será exercida pelo sócio **EDILSON BRAGA RIBEIRO**, que se incumbirá de todas as operações da sociedade com os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, em conjuntamente ou individualmente, praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como, abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, assinaturas de contrato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (**artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1061 e 1064, CC/2002**)

CLÁUSULA SETIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§ 1º, CC/2002).

1ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

2ª- A administração da sociedade caberá ao sócio **EDILSON BRAGA RIBEIRO**, com os poderes e atribuições praticar todos os atos transações e operações necessárias à realização dos objetos sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 10645 CC/2002).

3ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/09/2015 Sob Nº 20151248990
Protocolo : 151248990 de 31/08/2015 NIRE: 21200860621
MARIA CÍCÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Chancela : B1B024899DCAB4D24616D284C7C2A3555BCFFB4A

São Luis, 24/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/09/2015 Sob Nº 20151248990
Protocolo : 151248990 de 31/08/2015 NIRE: 21200860621
MARIA CÍCÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Chancela : B1B024899DCAB4D24616D284C7C2A3555BCFFB4A

São Luis, 24/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/09/2015 Sob Nº 20151248990
Protocolo : 151248990 de 31/08/2015 NIRE: 21200860621
MARIA CÍCÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Chancela : B1B024899DCAB4D24616D284C7C2A3555BCFFB4A

São Luis, 24/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO Nº 03 DE ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA- EPP" - CNPJ-12.607.013/0001-02

4º - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "MARIA CÍCILIA COMBUSTIVEIS LTDA EPP".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, à Rua Santa Terezinha nº 003 -Centro-CEP-65.750-000;

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 16 de abril de 2014, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual;

CLÁUSULA QUINTA - O objeto social é a exploração por conta própria do ramo de CNAE -4731-8/00 - Comércio varejista de Combustíveis para veículos automotores; CNAE - 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; CNAE - 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); CNAE - 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; CNAE - 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (água mineral); CNAE-5510-8/01 - Hotéis; CNAE - 5611-2/01 - Restaurantes e Similares.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), constituído de 15.000 (quinze mil) quotas, do valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, são subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

Processo Nº 10103202
Fls Nº 430
Visto e



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/09/2015 Sob Nº 20151248990
Protocolo : 151248990 de 31/08/2015 NIRE: 21200860621
MARIA CÍCÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Chancela : B1B024899DCAB4D24616D284C7C2A3555BCFF84A

São Luis, 24/09/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/09/2015 Sob Nº 20151248990
Protocolo : 151248990 de 31/08/2015 NIRE: 21200860621
MARIA CÍCÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Chancela : B1B024899DCAB4D24616D284C7C2A3555BCFF84A

São Luis, 18/09/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

34A



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/09/2015 Sob Nº 20151248990
Protocolo : 151248990 de 31/08/2015 NIRE: 21200860621
MARIA CÍCÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Chancela : B1B024899DCAB4D24616D284C7C2A3555BCFF84A

São Luis, 17/09/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

4A

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO Nº 03 DE ADEQUAÇÃO
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "AUTO
POSTO SANTA LUZIA LTDA- EPP" - CNPJ: 2.607.013/0001-02

Quotistas	Quotas	Valor R\$	%
EDILSON BRAGA RIBEIRO	7.500	75.000,00	50%
ZENILDE PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO	7.500	75.000,00	50%
Totalizando	15.000	150.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - a administração da sociedade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial será exercida pelo sócio **EDILSON BRAGA RIBEIRO**, que se incumbirá de todas as operações da sociedade com os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, em conjuntamente ou individualmente, praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como, abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, assinaturas de contrato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (**artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1061 e 1064, CC/2002**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A administradora terá mandato por tempo indeterminado e terá direito a uma retirada mensal a título de Pró labore, ou de Distribuição de Lucros e seu valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício:

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas:

PARÁGRAFO TERCEIRO - O uso da firma será feito pelo administrador, isolado e exclusivamente para os negócios da própria sociedade:

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso;

Processo N° 0140202024
Fls N° 432
Visto ✓

RECEBUEMOS
O
DIA
DE
O
ANO
DE



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/09/2015 Sob N° 20151248990
Protocolo : 151248990 de 31/08/2015 NIRE: 21200860621
MARIA CÍCILIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Chancela: B1B024899DCAB4D24616D284C7C2A3555BCFF84A

São Luís, 24/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/09/2015 Sob N° 20151248990
Protocolo : 151248990 de 31/08/2015 NIRE: 21200860621
MARIA CÍCILIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Chancela: B1B024899DCAB4D24616D284C7C2A3555BCFF84A
14A

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/09/2015 Sob N° 20151248990
Protocolo : 151248990 de 31/08/2015 NIRE: 21200860621
MARIA CÍCILIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Chancela: B1B024899DCAB4D24616D284C7C2A3555BCFF84A
184A

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO Nº 03 DE ADEQUAÇÃO
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "AUTO
POSTO SANTA LUZIA LTDA- EPP" - CNPJ-12.607.013/0001-02

Processo Nº 433
Fls Nº 33
Visto 3

CLÁUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§ 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A critério da maioria dos sócios e no atendimento aos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, nos critérios estabelecidos pela Lei 6404/76, ou, então permanecer em lucros acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O balanço da sociedade será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos verificados deduzidos que forem em reservas e provisões que se fizerem necessários, dentro dos limites estabelecidos pela lei, serão distribuídos aos sócios em igual proporção as suas quotas de capital;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas de capital de qualquer um dos sócios não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento por escrito dos outros sócios remanescentes, aos quais em igualdade de condições perante terceiros fica sempre reservado o direito de preferencia na aquisição.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento do ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do sócio extinto, ou então, recebendo todos os seus haveres, apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Processo Nº 0106000
Fls Nº 434
Visto e



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/09/2015 Sob Nº 20151248990
Protocolo: 151248990 de 31/08/2015 NIRE: 21200860621
MARIA CÍCÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Chancela: B1B024899DCAB4D24816D284C7C2A3555BCFF84A

São Luis, 24/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/09/2015 Sob Nº 20151248990
Protocolo: 151248990 de 31/08/2015 NIRE: 21200860621
MARIA CÍCÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Chancela: B1B024899DCAB4D24816D284C7C2A3555BCFF84A

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/09/2015 Sob Nº 20151248990
Protocolo: 151248990 de 31/08/2015 NIRE: 21200860621
MARIA CÍCÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Chancela: B1B024899DCAB4D24816D284C7C2A3555BCFF84A

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO N° 03 DE ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA- EPP" - CNPJ-12.607.613/0091-02

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das testemunhas abaixo em 04 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Esperantinópolis (MA), 24 de julho de 2015.

Aleksandra Pinho Farias
ALEKSANDRA PINHO FARIAS

Ízabel Sousa dos Santos
IZABEL SOUSA DOS SANTOS

Edilson Braga Ribeiro
EDILSON BRAGA RIBEIRO

Zenilde Pereira de Almeida Ribeiro
ZENILDE PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/09/2015 Sob N° 20151248990
Protocolo : 151248990 de 31/08/2015 NIRE: 21200860621
MARIA CÍCÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Chancela : B1B024899DCAB4D24816D284C7C2A3556BCFF84A

São Luís, 24/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/09/2015 Sob N° 20151248990
Protocolo : 151248990 de 31/08/2015 NIRE: 21200860621
MARIA CÍCÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Chancela : B1B024899DCAB4D24816D284C7C2A3556BCFF84A

São Luís, 24/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/09/2015 Sob N° 20151248990
Protocolo : 151248990 de 31/08/2015 NIRE: 21200860621
MARIA CÍCÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Chancela : B1B024899DCAB4D24816D284C7C2A3556BCFF84A

São Luís, 24/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo Nº 06023024
 Fls Nº 432
 Visto e

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA**, estabelecida na RUA SANTA TEREZINHA, 03, CENTRO, ESPERANTINOPOLIS, MA, CEP: 65.750-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PEDREIRAS-MA - MA, 27 de Dezembro de 2013.

PP DAMIAO ALVES DE SOUZA
 Sócio: DAMIAO ALVES DE SOUZA

Alexandra Pinho Farias
 Sócio: ALEKSANDRA PINHO FARIAS

Izabel Sousa dos Santos
 Sócio: IZABEL SOUSA DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 11 104114.

Pedro Neves Carvalho
 Pedro Neves Carvalho
 Chefe do Esc. Regional
 JUCEMA Bacabal - MA
 Matrícula: nº 927

Etiqueta de registro



Processo Nº 438
Fls Nº 438
Visto e

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDMO BRAGA RIBEIRO
REGISTRO..... : AP-000641/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.656.481-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAPÁ, 08/04/2024 as 15:08:21.

Válido até: 07/07/2024.

Código de Controle: 109113.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAP.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 13709305349
 Processo Nº 20100000000000000000
 DATA: 08/07/2015
 Hora: 17:28
 Visto e

INSC. ESTADUAL: 12.342.945-5 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 24/09/2015
 RAZÃO SOCIAL: MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
 CPF/CNPJ: 12.607.013/0001-02 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200860621 CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 30/09/2010 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2014
 DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: --
 CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
 CEP 65750-000
 ENDEREÇO RUA SANTA TEREZINHA NÚMERO: 3
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: ESPERANTINOPOLIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3642-2514 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
 CEP --
 ENDEREÇO RUA SANTA TEREZINHA NÚMERO: 3
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: ESPERANTINOPOLIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3642-2514 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
3	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
6	5510801	HOTÉIS
7	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
35666129368	EDILSON BRAGA RIBEIRO	201 - SÓCIO GERENTE
72805200306	EDINALBA SILVA BEZERRA	3 - CONTADOR
33239576368	ZENILDE PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP(00138)
 CNPJ: 12.607.013/0001-02
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 6

Folha: 73

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Caixa Geral (35)		1-1-1-001	53.127,97D	47.113,40D
=Caixas			*****53.127,97D	*****47.113,40D
Caixas (28)				
BANCOS CONTA MOVIMENTO (49)				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (91)				
=DISPONIVEL			*****53.127,97D	*****47.113,40D
DISPONIVEL (21)				
CLIENTES (119)				
(-) CRÉDITOS BAIXADOS RECUPERÁVEIS (168)				
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS (182)				
ADIANTAMENTOS (203)				
IMPOSTOS A RECUPERAR (217)				
OUTROS VALORES A RECEBER (280)				
VALORES A RECEBER (112)				
Mercadorias para Revenda (315)		1-1-3-1-001	512.075,38D	315.044,18D
=ESTOQUES DE MERCADORIAS			****512.075,38D	****315.044,18D
ESTOQUES DE MERCADORIAS (308)				
ESTOQUE DE PRODUTOS (336)				
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (357)				
=ESTOQUES			****512.075,38D	****315.044,18D
ESTOQUES (301)				
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE (378)				
=Total - CIRCULANTE			****565.203,35D	****362.157,58D
ANTECIPAÇÕES (371)				
CIRCULANTE (14)				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (413)				
INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO (406)				
Edilson Braga Ribeiro (4879)		1-2-2-1-005	550.000,00D	550.000,00D
=DÉBITOS DESÓCIOS			****550.000,00D	****550.000,00D
=DÉBITOS DE PESSOAS LIGADAS			****550.000,00D	****550.000,00D
=Total - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			****550.000,00D	****550.000,00D
DÉBITOS DESÓCIOS (441)				
DÉBITOS DE PESSOAS LIGADAS (434)				

EDILSON BRAGA RIBEIRO
 Administrador
 CPF: 356.661.293-68
 RG: 995059 Data Expedição:

Edmo Braga Ribeiro
 Contador
 CPF: 375.656.481-91 CRC: 000641/O-2
 RG: 260462 Expedição: 06/08/2002

MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP(00138)

CNPJ : 12.607.013/0001-02

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Processo N° 010/2021
Página 74 de 74
PIS N° EBR CONTADOR
Visto

Diário: 6

Folha: 74

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (399)				
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS (469)				
INVESTIMENTOS (462)				
Móveis e Utensílios (532)		1-3-2-1-006	54.712,02D	54.712,02D
Veículos (553)		1-3-2-1-009	495.656,09D	495.656,09D
=VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS			****550.368,11D	****550.368,11D
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS (490)				
Instalações (609)		1-3-2-2-005	47.366,00D	47.366,00D
Móveis e Utensílios (616)		1-3-2-2-006	5.471,20C	5.471,20C
Veículos (637)		1-3-2-2-009	49.565,60C	49.565,60C
=DEPRECIACÃO ACUMULADA			*****7.670,80C	*****7.670,80C
=ATIVO IMOBILIZADO			****542.697,31D	****542.697,31D
DEPRECIACÃO ACUMULADA (574)				
ATIVO IMOBILIZADO (483)				
DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO (665)				
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (679)				
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE			****542.697,31D	****542.697,31D
=Total - ATIVO			**1.657.900,66D	**1.454.854,89D

EDILSON BRAGA RIBEIRO
Administrador
CPF: 356.661.293-68
RG: 995059 Data Expedição:

Edmo Braga Ribeiro
Contador
CPF:375.656.481-91 CRC: 000641/O-2
RG: 260462 Expedição:06/08/2002

MARIA CÍCILIA COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP(00138)

CNPJ: 12.607.013/0001-02

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

PROCESSO TRABALHISTAS

Fls Nº

Diário: 6

Visto

Folha: 75

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO DIFERIDO (658)				
ATIVO NÃO CIRCULANTE (455)				
ATIVO (7)				
Salários e Ordenados a Pagar (721)		2-1-1-1-001	2.503,84C	2.635,60C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			*****2.503,84C	*****2.635,60C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (714)				
INSS a Recolher (749)		2-1-1-2-001	1.479,79C	7.332,87C
FGTS a Recolher (756)		2-1-1-2-002	326,04C	343,20C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS			*****1.805,83C	*****7.676,07C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS (742)				
IRPJ a Recolher (812)		2-1-1-3-006	10.014,84C	12.364,82C
CSLL a Recolher (819)		2-1-1-3-007	50.703,57C	70.743,51C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			*****60.718,41C	*****83.108,33C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (770)				
Fornecedores Diversos (1057)		2-1-1-4-030	72.350,00C	72.350,00C
=FORNECEDORES			*****72.350,00C	*****72.350,00C
FORNECEDORES (847)				
EMPRÉSTIMOS (1393)				
Serviços de Terceiros a Pagar (1463)		2-1-1-6-002	1.500,00C	1.500,00C
=CONTAS A PAGAR			*****1.500,00C	*****1.500,00C
=OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
=Total - PASSIVO CIRCULANTE			****138.878,08C	****167.270,00C
CONTAS A PAGAR (1449)				
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (707)				
PASSIVO CIRCULANTE (700)				
FINANCIAMENTOS (1498)				
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (1491)				
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (1484)				
Capital Social (1540)		2-4-1-1-001	150.000,00C	150.000,00C
=CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO			****150.000,00C	****150.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (1533)				
(-) CAPITAL A REALIZAR (1547)				
=CAPITAL SOCIAL REALIZADO			****150.000,00C	****150.000,00C

EDILSON BRAGA RIBEIRO
Administrador
CPF: 356.661.293-68
RG: 995059 Data Expedição:

Edmo Braga Ribeiro
Contador
CPF: 375.656.481-91 CRC: 000641/O-2
RG: 260462 Expedição: 06/08/2002

MARIA CÍCILIA COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP(00138)

CNPJ : 12.607.013/0001-02

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 6

Folha: 76

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
CAPITAL SOCIAL REALIZADO (1526)				
RESERVAS DE CAPITAL (1568)				
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO (1582)				
RESERVAS DE LUCROS (1596)				
Lucros Acumulados (1624)		2-4-2-4-001	1.127,62C	149.022,58C
Resultado do Exercício (1638)		2-4-2-4-003	1.367.894,96C	988.562,31C
=LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			**1.369.022,58C	**1.137.584,89C
=RESERVAS			**1.369.022,58C	**1.137.584,89C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.519.022,58C	**1.287.584,89C
=Total - PASSIVO			**1.657.900,66C	**1.454.854,89C

EDILSON BRAGA RIBEIRO
 Administrador
 CPF: 356.661.293-68
 RG: 995059 Data Expedição:

Edmo Braga Ribeiro
 Contador
 CPF:375.656.481-91 CRC: 000641/O-2
 RG: 260462 Expedição:06/08/2002

MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP(00138)

CNPJ : 12.607.013/0001-02

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Processo nº 18

Fis Nº EBR CONTABIL

Visto

Diário: 6

Folha: 77

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (1617)				
RESERVAS (1561)				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1519)				
PASSIVO (693)				

EDILSON BRAGA RIBEIRO
Administrador
CPF: 356.661.293-68
RG: 995059 Data Expedição:

Edmo Braga Ribeiro
Contador
CPF:375.656.481-91 CRC: 000641/O-2
RG: 260462 Expedição:06/08/2002

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.454.854,89 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Esperantinópolis, 31 de dezembro de 2021

EDILSON BRAGA RIBEIRO
 Administrador
 CPF: 356.661.293-68
 RG: 995059 Orgão: SEJUSP/MA
 Expedição:

Edmo Braga Ribeiro
 CONTADOR
 CPF: 375.656.481-91 CRC: 000641/O-2
 RG: 260462 Orgão: PTC
 Expedição: 06/08/2002

MARIA CILIA COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
 R SANTA TEREZINHA, 03 - CENTRO -
 CEP: 65750-000 - ESPERANTINOPOLIS - MA
 CNPJ: 12.607.013/0001-02
 REGISTRO JUCEMA: 21200860621
 DATA: 16/04/2014

MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP(00138)
CNPJ: 12.607.013/0001-02
Demonstracao so Resultado do Exercicio de 01/01/2021 até 31/12/2021

Processo Nº 01022021
Fis Nº 18
Visto 0
Diário :6 Folha: 79

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS			
RECEITAS COMERCIAIS LÍQUIDAS			
RECEITA COMERCIAL BRUTA			
Vendas de Mercadorias à Vista	3-1-2-1-001	1736	2.829.030,43C
=RECEITA COMERCIAL BRUTA			**2.829.030,43C
=RECEITAS COMERCIAIS LÍQUIDAS			**2.829.030,43C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS			**2.829.030,43C
=Total - RECEITAS			**2.829.030,43C

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CUSTOS E DESPESAS			
CUSTOS			
CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS			
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS			
Custo da Mercadorias Vendidas	4-1-2-1-001	2170	1.550.536,36D
=CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS			**1.550.536,36D
=CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS			**1.550.536,36D
=Total - CUSTOS			**1.550.536,36D
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Salários e Ordenados	4-2-1-2-001	2527	38.133,34D
Contribuição para Previdência Social	4-2-1-2-002	2534	9.335,02D
Contribuição para o FGTS	4-2-1-2-003	2541	3.050,66D
Energia Elétrica	4-2-1-2-009	2583	5.785,32D
Material de Uso e Consumo	4-2-1-2-011	2597	15.541,06D
Água e Esgoto	4-2-1-2-012	2604	268,28D
Combustíveis e Lubrificantes	4-2-1-2-027	2709	170.776,17D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****242.889,85D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
Multas	4-2-1-3-003	2744	5.031,36D
Juros	4-2-1-3-004	2751	1.226,75D
CSLL	4-2-1-3-005	2758	33.313,64D
IRPJ	4-2-1-3-006	2765	6.787,26D
Impostos e Taxas diversas	4-2-1-3-008	4515	682,90D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS			*****47.041,91D
=DESPESAS OPERACIONAIS			****289.931,76D
=Total - DESPESAS			****289.931,76D
=Total - CUSTOS E DESPESAS			**1.840.468,12D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.829.030,43C
 DESPESAS+ CUSTO-----> 1.840.468,12D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****988.562,31

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 988.562,31 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS Reais E TRINTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ESPERANTINÓPOLIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EDILSON BRAGA RIBEIRO
Administrador
CPF: 356.661.293-68

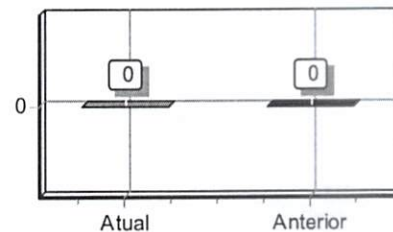
Edmo Braga Ribeiro
CONTADOR
CPF: 375.656.481-91 CRC: 000641/O-2

MARIA CÍCILIA COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
R SANTA TEREZINHA, 03 - CENTRO -
CEP: 65750-000 - ESPERANTINOPOLIS - MA
CNPJ: 12.607.013/0001-02
REGISTRO JUCEMA: 21200860621
DATA: 16/04/2014

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	0,00	
<hr/>		
Ativo	1.454.854,89	= 0,00

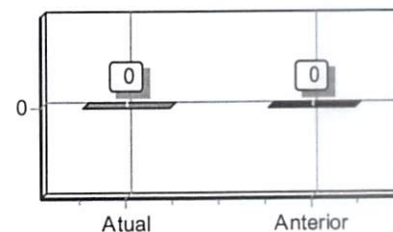
Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do investimento total.



Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	0,00	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	299.022,58	= 0,00

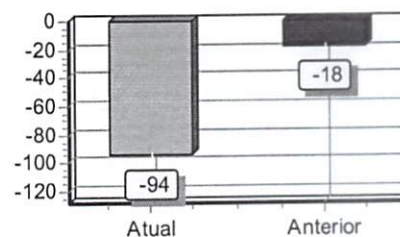
Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do capital próprio.



Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo	1.367.894,96	
<hr/>		
Ativo	1.454.854,89	= 0,94

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$94,00 de prejuízo para cada R\$100,00 de investimento total.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Esperantinópolis, 31 de dezembro de 2021.

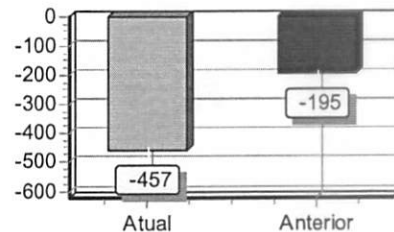
EDILSON BRAGA RIBEIRO
Administrador
CPF: 356.661.293-68
RG: 995059 Data Expedição:

Edmo Braga Ribeiro
Contador
CPF: 375.656.481-91 CRC: 000641/O-2
RG: 260462 Expedição: 06/08/2002

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	1.367.894,96	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	299.022,58	= 4,57

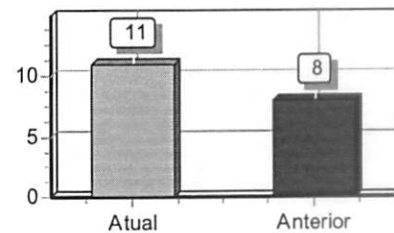
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$457,00 de prejuízo para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	167.270,00	
<hr/>		
Ativo	1.454.854,89	= 0,11

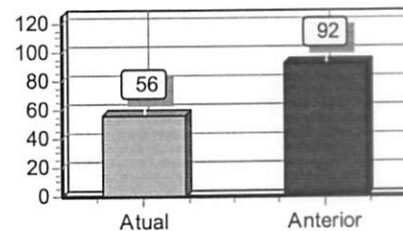
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 11% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	167.270,00	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	299.022,58	= 0,56

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 56% do capital próprio.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Esperantinópolis, 31 de dezembro de 2021.

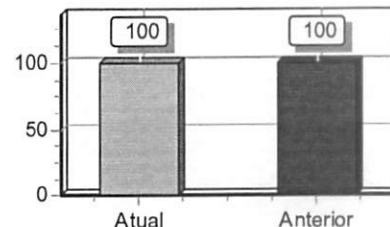
EDILSON BRAGA RIBEIRO
 Administrador
 CPF: 356.661.293-68
 RG: 995059 Data Expedição:

Edmo Braga Ribeiro
 Contador
 CPF:375.656.481-91 CRC: 000641/O-2
 RG: 260462 Expedição:06/08/2002

Composição de Endividamento

Passivo Circulante	167.270,00	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	167.270,00	= 1,00

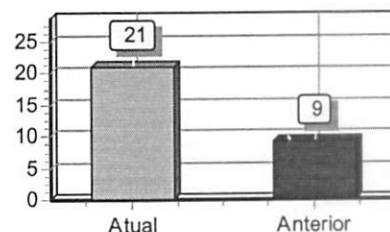
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	299.022,58	
<hr/>		
Ativo	1.454.854,89	= 0,21

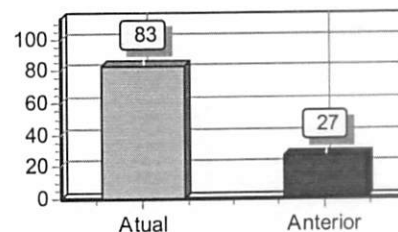
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 21 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	299.022,58	
<hr/>		
Ativo Circulante	362.157,58	= 0,83

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 83 % do ativo Circulante.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Esperantinópolis, 31 de dezembro de 2021.

EDILSON BRAGA RIBEIRO
Administrador
CPF: 356.661.293-68
RG: 995059 Data Expedição:

Edmo Braga Ribeiro
Contador
CPF: 375.656.481-91 CRC: 000641/O-2
RG: 260462 Expedição: 06/08/2002

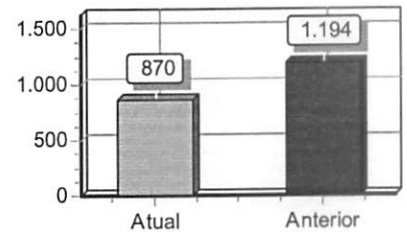
MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
 CNPJ: 12.607.013/0001-02
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 6 Folha: 85

Solvência Geral

Ativo	1.454.854,89	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	167.270,00	= 8,70

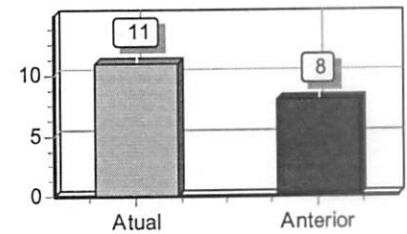
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 870 % do capital de terceiros.



Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	167.270,00	
<hr/>		
Ativo	1.454.854,89	= 0,11

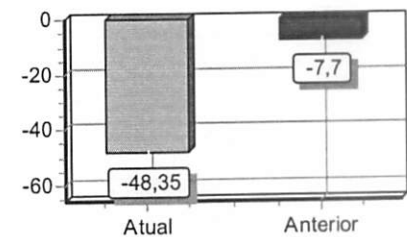
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 11 % do investimento total.



Margem Líquida

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	136.789.496,00	
<hr/>		
Vendas Líquidas	2.829.030,43	= 48,35

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$48,35 de prejuízo para cada R\$100,00 vendidos



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

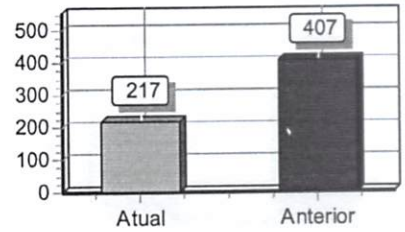
Esperantinópolis, 31 de dezembro de 2021.

EDILSON BRAGA RIBEIRO
 Administrador
 CPF: 356.661.293-68
 RG: 995059 Data Expedição:

Edmo Braga Ribeiro
 Contador
 CPF: 375.656.481-91 CRC: 000641/O-2
 RG: 260462 Expedição: 06/08/2002

Liquidez Geral

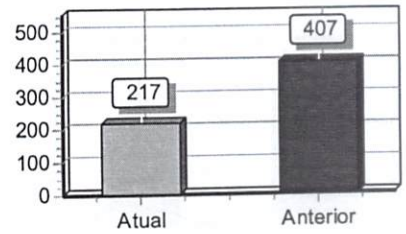
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	362.157,58	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	167.270,00	= 2,17



Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,17 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

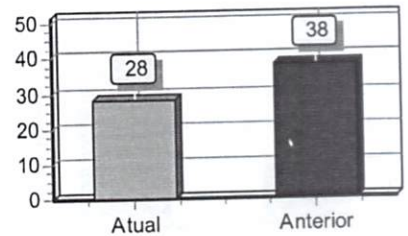
Ativo Circulante	362.157,58	
Passivo Circulante	167.270,00	= 2,17



Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,17 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	47.113,40	
Passivo Circulante	167.270,00	= 0,28



Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,28 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Esperantinópolis, 31 de dezembro de 2021.

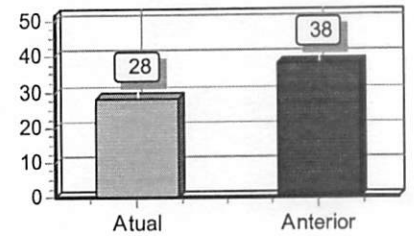
EDILSON BRAGA RIBEIRO
Administrador
CPF: 356.661.293-68
RG: 995059 Data Expedição:

Edmo Braga Ribeiro
Contador
CPF: 375.656.481-91 CRC: 000641/O-2
RG: 260462 Expedição: 06/08/2002

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	47.113,40	
Passivo Circulante	167.270,00	= 0,28

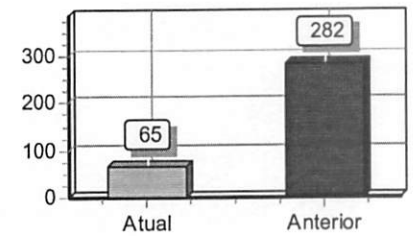
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,28 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	194.887,58	
Patrimônio Líquido	299.022,58	= 0,65

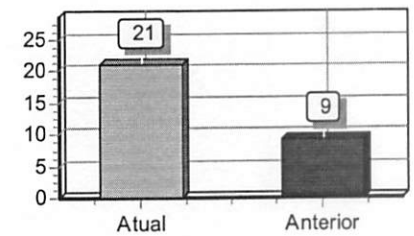
Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 65%



Capitalização

Patrimônio Líquido	299.022,58	
Ativo	1.454.854,89	= 0,21

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 21% do investimento total.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Esperantinópolis, 31 de dezembro de 2021.

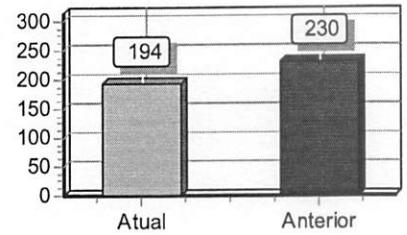
EDILSON BRAGA RIBEIRO
 Administrador
 CPF: 356.661.293-68
 RG: 995059 Data Expedição:

Edmo Braga Ribeiro
 Contador
 CPF: 375.656.481-91 CRC: 000641/O-2
 RG: 260462 Expedição: 06/08/2002

Giro do Ativo

Vendas Líquidas	2.829.030,43	
<hr/>		
Ativo	1.454.854,89	= 1,94

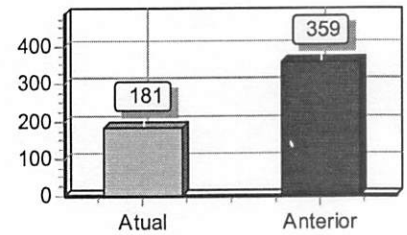
Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$1,94 para cada R\$1,00 de investimento total



Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	542.697,31	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	299.022,58	= 1,81

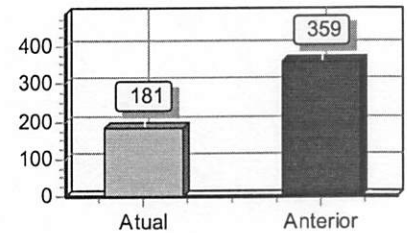
Quanto menor, melhor. A imobilização representa 181% do capital próprio.



Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	542.697,31	
<hr/>		
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	299.022,58	= 1,81

Quanto menor, melhor. 181% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Esperantinópolis, 31 de dezembro de 2021.

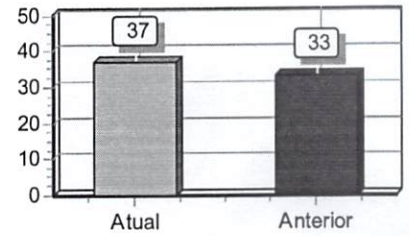
EDILSON BRAGA RIBEIRO
 Administrador
 CPF: 356.661.293-68
 RG: 995059 Data Expedição:

Edmo Braga Ribeiro
 Contador
 CPF:375.656.481-91 CRC: 000641/O-2
 RG: 260462 Expedição:06/08/2002

Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	542.697,31	
Ativo	1.454.854,89	= 0,37

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 37% do investimento total.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Esperantinópolis, 31 de dezembro de 2021.

EDILSON BRAGA RIBEIRO
Administrador
CPF: 356.661.293-68
RG: 995059 Data Expedição:

Edmo Braga Ribeiro
Contador
CPF: 375.656.481-91 CRC: 000641/O-2
RG: 260462 Expedição: 06/08/2002



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo Nº 2121020
Fls Nº 18 de 18
Visto 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35666129368	EDILSON BRAGA RIBEIRO
37565648191	Edmo Braga Ribeiro

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2022 13:44 SOB Nº 20220667330.
PROTOCOLO: 220667330 DE 26/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206807348. CNPJ DA SEDE: 12607013000102.
NIRE: 21200860621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 90, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, município Esperantinópolis, CNPJ nº 12.607.013/0001-02, Número de Registro (NIRE) 21200860621.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/09/2010

Ato constitutivo: 21101747371

Esperantinópolis, 01/01/2021

EDILSON BRAGA RIBEIRO

Administrador, Sócio
CPF 356.661.293-68

EDMO BRAGA RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 000641/O-2

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 90, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP.

Esperantinópolis, 31/12/2021

EDILSON BRAGA RIBEIRO
Administrador, Sócio
CPF 356.661.293-68

EDMO BRAGA RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 000641/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35666129368	EDILSON BRAGA RIBEIRO
37565648191	Edmo Braga Ribeiro

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2022 15:49 SOB N° 20220666989.
PROTOCOLO: 220666989 DE 26/05/2022. NIRE: 21200860621.
MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12206753833 em 26/05/2022, protocolo 220666989. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Número de Registro:	21200860621
CNPJ:	12607013000102
Município:	Esperantinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35666129368	EDILSON BRAGA RIBEIRO	
37565648191	EDMO BRAGA RIBEIRO	MA000641/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2022 15:49 SOB N° 20220666989.
PROTOCOLO: 220666989 DE 26/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206753833. NIRE: 21200860621.
MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 87, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, município Esperantinópolis, CNPJ nº 12.607.013/0001-02, Número de Registro (NIRE) 21200860621.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/09/2010
constitutivo: 21101747371

Esperantinópolis, 01/01/2022

EDILSON BRAGA RIBEIRO
Administrador, Sócio
CPF 356.661.293-68

EDMO BRAGA RIBEIRO
CONTADOR
CRC/AP 000641/O-2

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 87, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP.

Esperantinópolis, 31/12/2022

EDILSON BRAGA RIBEIRO
Administrador, Sócio
CPF 356.661.293-68

EDMO BRAGA RIBEIRO
CONTADOR
CRC/AP 000641/O-2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo Nº 210102
Fls Nº 464
Vista página 88 de 88

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35666129368	EDILSON BRAGA RIBEIRO
37565648191	EDMO BRAGA RIBEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/07/2023 09:54 SOB N° 20230921817.
PROTOCOLO: 230921817 DE 13/07/2023. NIRE: 21200860621.
MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/07/2023
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo Nº 21010270
Fls Nº 465
Visto u

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12310461060 em 14/07/2023, protocolo 230921817. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Número de Registro:	21200860621
CNPJ:	12607013000102
Município:	Esperantinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35666129368	EDILSON BRAGA RIBEIRO	
37565648191	EDMO BRAGA RIBEIRO	AP000641/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/07/2023 09:55 SOB Nº 20230921817.
PROTOCOLO: 230921817 DE 13/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12310461060. NIRE: 21200860621.
MARIA CICÍLIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/07/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Processo N° 0101022024
Fls N° 466
Visto e

MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA - ME

CNPJ: 12.607.013/0001-02, Insc. Estadual: 12.342945-5

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101022024
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE.001/2024

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: MARIA CICILIA COMBSUTIVEIS LTDA		
Nome da Fantasia: AUTO POSTO CICILIA		
CNPJ: 12.607.013/0001-02		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: R Santa Terezinha, 003, Centro	CEP: 65.750-00	MUNIIPIO: Esperantinópolis/MA
TELEFONES: (99) 3642-2514		EMAIL: ****
REPRESENANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: EDILSON BRAGA RIBEIRO		
RG: 995059 SEJUSP/MA	EMISSOR:	CPF: 356.661.293-68
ENDEREÇO Av. ManoelaMatias, S/N, Centro	CEP: 65.723-000	MUNICÍPIO: Bernardo do Mearim/MA
TELEFONES: (99) 98403-4532		EMAIL: EDILSONBRAGA123@HOTMAIL.COM
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 2468-1	C/C 11.785-4

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando a seleção de proposta visando a contratação mais vantajosa para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	OLEO DIESEL S500. Cota Reservada	LITRO	5.000	6,00	30.000,00
3	OLEO DIESEL S10. Cota Principal	LITRO	52.500	6,15	322.875,00
4	OLEO DIESEL S10. Cota Reservada	LITRO	17.500	6,15	107.625,00
5	GASOLINA COMUM. Cota Principal	LITRO	135.000	5,90	796.500,00
7	GASOLINA ADITIVADA. Cota Principal	LITRO	37.500	5,83	218.625,00
8	GASOLINA ADITIVADA. Cota Reservada	LITRO	12.500	5,83	72.875,00
					Total R\$ 1.548.500,00

Nossa proposta tem preço total de R\$ 1.548.500,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Rua Santa Terezinha, n° 03, Bairro Centro, Esperantinópolis - MA, Cep: 65.750-000



MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA - ME

CNPJ: 12.607.013/0001-02, Insc. Estadual: 12.342945-5

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Execução: CONFORME EDITAL

Validade da Proposta: 60 DIAS

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024 que nos preços propostos encontrei incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

ESPERANTINOPOLIS-MA, 12 DE ABRIL DE 2024.

EDILSON BRAGA

RIBEIRO:35666129368

Assinado de forma digital por EDILSON
BRAGA RIBEIRO:35666129368
Dados: 2024.04.12 10:40:06 -03'00'

MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 12.607.013/0001-02

EDILSON BRAGA RIBEIRO

CPF: 356.661.293-68

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis
 Secretaria Municipal de Educação
 Pregão Eletrônico - 001/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
01/04/2024 10:47	02/04/2024 09:59	09/04/2024 09:59	12/04/2024 09:59	12/04/2024 10:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	OLEO DIESEL S500.	6,08	15.000	L	Aceito
0002	OLEO DIESEL S500.	6,08	5.000	L	Aceito
0003	OLEO DIESEL S10	6,17	52.500	L	Aceito
0004	OLEO DIESEL S10	6,17	17.500	L	Aceito
0005	GASOLINA COMUM	5,97	135.000	L	Aceito
0006	GASOLINA COMUM	5,97	45.000	L	Aceito
0007	GASOLINA ADITIVADA	5,85	37.500	L	Aceito
0008	GASOLINA ADITIVADA	5,85	12.500	L	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
01/04/2024 - 10:34	EDITAL CONSOLIDADO.pdf
01/04/2024 - 10:34	EDITAL CONSOLIDADO.pdf
01/04/2024 - 10:34	EDITAL CONSOLIDADO.pdf
01/04/2024 - 10:58	ETP - PUBLICADO.pdf
01/04/2024 - 11:02	EDITAL RETIFICADO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
12/04/2024 - 10:23:24	Negociação aberta para o processo 001/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,6 do processo 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/04/2024 - 10:23:25	Negociação aberta para o processo 001/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4,5,7,8 do processo 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/04/2024 - 10:44:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/04/2024 - 10:44:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/04/2024 - 10:44:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/04/2024 - 10:45:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/04/2024 - 10:45:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/04/2024 - 10:45:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



12/04/2024 - 10:56:55

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/04/2024 - 10:57:09

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 001/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	OLEO DIESEL S500.	POSTO PALMEIRAL EIRELI	WK PRODUTOS DE PETROLEO	combustivel	6,05	15.000	90.750,00
0002	OLEO DIESEL S500.	MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	combustivel	6,00	5.000	30.000,00
0003	OLEO DIESEL S10	MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	combustivel	6,15	52.500	322.875,00
0004	OLEO DIESEL S10	MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	combustivel	6,15	17.500	107.625,00
0005	GASOLINA COMUM	MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	combustivel	5,90	135.000	796.500,00
0006	GASOLINA COMUM	POSTO PALMEIRAL EIRELI	WK PRODUTOS DE PETROLEO	combustivel	5,95	45.000	267.750,00
0007	GASOLINA ADITIVADA	MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	combustivel	5,83	37.500	218.625,00
0008	GASOLINA ADITIVADA	MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	combustivel	5,83	12.500	72.875,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.
Que não emprega menor de 18 anos .	Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
Cumprimento do art. 5º da Constituição Federal.	Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - OLEO DIESEL S500.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POSTO PALMEIRAL EIRELI	13.207.486/0001-85	10/04/2024 - 10:12:54	WK PRODUTOS DE PETROLEO	combustivel	15.000	R\$6,08	R\$ 91.200,00	Sim

0002 - OLEO DIESEL S500.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POSTO PALMEIRAL EIRELI	13.207.486/0001-85	10/04/2024 - 10:13:05	WK PRODUTOS DE PETROLEO	combustivel	5.000	R\$6,08	R\$ 30.400,00	Sim
MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	12.607.013/0001-02	10/04/2024 - 10:22:23	TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	combustivel	5.000	R\$6,08	R\$ 30.400,00	Sim

0003 - OLEO DIESEL S10



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	12.607.013/0001-02	10/04/2024 - 10:22:52	TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	combustivel	52.500	R\$6,17	R\$ 323.925,00	123/2006 Sim

0004 - OLEO DIESEL S10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	12.607.013/0001-02	10/04/2024 - 10:23:25	TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	combustivel	17.500	R\$6,17	R\$ 107.975,00	123/2006 Sim

0005 - GASOLINA COMUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
POSTO PALMEIRAL EIRELI	13.207.486/0001-85	10/04/2024 - 10:13:14	WK PRODUTOS DE PETROLEO	combustivel	135.000	R\$5,97	R\$ 805.950,00	123/2006 Sim
MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	12.607.013/0001-02	10/04/2024 - 10:23:55	TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	combustivel	135.000	R\$5,97	R\$ 805.950,00	123/2006 Sim

0006 - GASOLINA COMUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
POSTO PALMEIRAL EIRELI	13.207.486/0001-85	10/04/2024 - 10:13:20	WK PRODUTOS DE PETROLEO	combustivel	45.000	R\$5,97	R\$ 268.650,00	123/2006 Sim

0007 - GASOLINA ADITIVADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	12.607.013/0001-02	10/04/2024 - 10:25:10	TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	combustivel	37.500	R\$5,85	R\$ 219.375,00	123/2006 Sim

0008 - GASOLINA ADITIVADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	12.607.013/0001-02	10/04/2024 - 10:25:34	TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	combustivel	12.500	R\$5,85	R\$ 73.125,00	123/2006 Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
POSTO PALMEIRAL EIRELI	13.207.486/0001-85	60 dias
MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	12.607.013/0001-02	60 dias

Lances Enviados

0001 - OLEO DIESEL S500.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/04/2024 - 10:12:54	6,08 (proposta)	13.207.486/0001-85 - POSTO PALMEIRAL EIRELI	Válido
12/04/2024 - 10:19:15	6,05	13.207.486/0001-85 - POSTO PALMEIRAL EIRELI	Válido

0002 - OLEO DIESEL S500.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/04/2024 - 10:13:05	6,08 (proposta)	13.207.486/0001-85 - POSTO PALMEIRAL EIRELI	Válido
10/04/2024 - 10:22:23	6,08 (proposta)	12.607.013/0001-02 - MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	Válido



12/04/2024 - 10:13:52	6,05	12.607.013/0001-02 - MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	Válido
12/04/2024 - 10:17:59	6,02	13.207.486/0001-85 - POSTO PALMEIRAL EIRELI	Válido
12/04/2024 - 10:20:12	6,00	12.607.013/0001-02 - MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	Válido

0003 - OLEO DIESEL S10

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/04/2024 - 10:22:52	6,17 (proposta)	12.607.013/0001-02 - MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	Válido
12/04/2024 - 10:14:08	6,15	12.607.013/0001-02 - MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	Válido

0004 - OLEO DIESEL S10

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/04/2024 - 10:23:25	6,17 (proposta)	12.607.013/0001-02 - MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	Válido
12/04/2024 - 10:14:16	6,15	12.607.013/0001-02 - MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	Válido

0005 - GASOLINA COMUM

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/04/2024 - 10:13:14	5,97 (proposta)	13.207.486/0001-85 - POSTO PALMEIRAL EIRELI	Válido
10/04/2024 - 10:23:55	5,97 (proposta)	12.607.013/0001-02 - MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	Válido
12/04/2024 - 10:14:29	5,95	12.607.013/0001-02 - MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	Válido
12/04/2024 - 10:17:32	5,92	13.207.486/0001-85 - POSTO PALMEIRAL EIRELI	Válido
12/04/2024 - 10:20:25	5,90	12.607.013/0001-02 - MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	Válido

0006 - GASOLINA COMUM

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/04/2024 - 10:13:20	5,97 (proposta)	13.207.486/0001-85 - POSTO PALMEIRAL EIRELI	Válido
12/04/2024 - 10:19:03	5,95	13.207.486/0001-85 - POSTO PALMEIRAL EIRELI	Válido

0007 - GASOLINA ADITIVADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/04/2024 - 10:25:10	5,85 (proposta)	12.607.013/0001-02 - MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	Válido
12/04/2024 - 10:20:51	5,83	12.607.013/0001-02 - MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	Válido

0008 - GASOLINA ADITIVADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/04/2024 - 10:25:34	5,85 (proposta)	12.607.013/0001-02 - MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	Válido
12/04/2024 - 10:20:58	5,83	12.607.013/0001-02 - MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
POSTO PALMEIRAL EIRELI	10/04/2024 - 10:09	Edinaldo Bezerra da Silva	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/04/2024 - 14:47	--	--

Adjudicações Revertidas

Data	Item	Justificativa
16/04/2024 - 14:59:14	Item 0001 - OLEO DIESEL S500.	Tendo em vista que o processo foi realizado no modo da lei 14.133, remeta-se adjudicação e homologação a autoridade superior.
16/04/2024 - 14:59:26	Item 0002 - OLEO DIESEL S500.	Tendo em vista que o processo foi realizado no modo da lei 14.133, remeta-se adjudicação e homologação a autoridade superior.
16/04/2024 - 14:59:34	Item 0003 - OLEO DIESEL S10	Tendo em vista que o processo foi realizado no modo da lei 14.133, remeta-se adjudicação e homologação a autoridade superior.
16/04/2024 - 14:59:45	Item 0004 - OLEO DIESEL S10	Tendo em vista que o processo foi realizado no modo da lei 14.133, remeta-se adjudicação e homologação a autoridade superior.
16/04/2024 - 14:59:52	Item 0005 - GASOLINA COMUM	Tendo em vista que o processo foi realizado no modo da lei 14.133, remeta-se adjudicação e homologação a autoridade superior.
16/04/2024 - 15:00:04	Item 0006 - GASOLINA COMUM	Tendo em vista que o processo foi realizado no modo da lei 14.133, remeta-se adjudicação e homologação a autoridade superior.
16/04/2024 - 15:00:12	Item 0007 - GASOLINA ADITIVADA	Tendo em vista que o processo foi realizado no modo da lei 14.133, remeta-se adjudicação e homologação a autoridade superior.
16/04/2024 - 15:00:22	Item 0008 - GASOLINA ADITIVADA	Tendo em vista que o processo foi realizado no modo da lei 14.133, remeta-se adjudicação e homologação a autoridade superior.

Chat

Data	Apelido	Frase
01/04/2024 - 10:58:18	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ETP - PUBLICADO.pdf) em 01/04/2024 às 10:58.
01/04/2024 - 11:02:29	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL RETIFICADO.pdf) em 01/04/2024 às 11:02.
12/04/2024 - 10:02:06	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/04/2024 - 10:02:58	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/04/2024 - 10:02:58	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
12/04/2024 - 10:02:58	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/04/2024 - 10:02:58	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/04/2024 - 10:06:38	Pregoeiro	Bom dia,
12/04/2024 - 10:12:09	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2024 - 10:12:09	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2024 - 10:12:13	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2024 - 10:12:16	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2024 - 10:12:16	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2024 - 10:12:20	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2024 - 10:12:25	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2024 - 10:12:25	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2024 - 10:12:31	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2024 - 10:12:35	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2024 - 10:12:35	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2024 - 10:12:35	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2024 - 10:22:09	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/04/2024 - 10:22:15	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
12/04/2024 - 10:22:18	Sistema	O item 0003 foi encerrado.



12/04/2024 - 10:22:21	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
12/04/2024 - 10:22:27	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
12/04/2024 - 10:22:33	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
12/04/2024 - 10:22:51	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
12/04/2024 - 10:23:00	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
12/04/2024 - 10:23:24	Sistema	O item 0001 teve como arrematante POSTO PALMEIRAL EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 6,05.
12/04/2024 - 10:23:24	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MARIA CILILIA COMBUSTIVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 6,00.
12/04/2024 - 10:23:24	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MARIA CILILIA COMBUSTIVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 6,15.
12/04/2024 - 10:23:24	Sistema	O item 0004 teve como arrematante MARIA CILILIA COMBUSTIVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 6,15.
12/04/2024 - 10:23:24	Sistema	O item 0005 teve como arrematante MARIA CILILIA COMBUSTIVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 5,90.
12/04/2024 - 10:23:24	Sistema	O item 0006 teve como arrematante POSTO PALMEIRAL EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 5,95.
12/04/2024 - 10:23:24	Sistema	O item 0007 teve como arrematante MARIA CILILIA COMBUSTIVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 5,83.
12/04/2024 - 10:23:24	Sistema	O item 0008 teve como arrematante MARIA CILILIA COMBUSTIVEIS LTDA - ME com lance de R\$ 5,83.
12/04/2024 - 10:23:24	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
12/04/2024 - 10:23:45	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/04/2024 às 12:30.
12/04/2024 - 10:24:17	Pregoeiro	Solicito melhor oferta de preços as empresas arrematantes.
12/04/2024 - 10:44:12	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
12/04/2024 - 10:44:28	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
12/04/2024 - 10:44:52	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
12/04/2024 - 10:45:07	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
12/04/2024 - 10:45:26	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
12/04/2024 - 10:45:41	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
12/04/2024 - 10:56:55	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
12/04/2024 - 10:57:09	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
12/04/2024 - 14:26:36	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO PALMEIRAL EIRELI.
12/04/2024 - 14:26:36	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO PALMEIRAL EIRELI.
12/04/2024 - 14:26:46	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARIA CILILIA COMBUSTIVEIS LTDA.
12/04/2024 - 14:26:46	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARIA CILILIA COMBUSTIVEIS LTDA.
12/04/2024 - 14:26:46	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARIA CILILIA COMBUSTIVEIS LTDA.
12/04/2024 - 14:26:46	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARIA CILILIA COMBUSTIVEIS LTDA.
12/04/2024 - 14:26:46	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARIA CILILIA COMBUSTIVEIS LTDA.
12/04/2024 - 14:26:46	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARIA CILILIA COMBUSTIVEIS LTDA.
12/04/2024 - 14:27:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 12/04/2024 às 14:47.
12/04/2024 - 14:58:15	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/04/2024 - 14:58:34	Pregoeiro	OBRIGADA A TODOS PELA PARTICIPAÇÃO
12/04/2024 - 14:58:42	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA.
12/04/2024 - 14:58:47	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA.
12/04/2024 - 14:58:52	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA.
12/04/2024 - 14:58:59	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA.
12/04/2024 - 14:59:03	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA.
12/04/2024 - 14:59:07	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA.
12/04/2024 - 14:59:19	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA.
12/04/2024 - 14:59:23	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA.
16/04/2024 - 14:59:14	Sistema	O item 0001 teve a adjudicação revertida por ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA.
16/04/2024 - 14:59:14	Sistema	Motivo: Tendo em vista que o processo foi realizado no modo da lei 14.133.remeta-se adjudicação e homologação a autoridade superior.
16/04/2024 - 14:59:26	Sistema	O item 0002 teve a adjudicação revertida por ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA.
16/04/2024 - 14:59:26	Sistema	Motivo: Tendo em vista que o processo foi realizado no modo da lei 14.133.remeta-se adjudicação e homologação a autoridade superior.
16/04/2024 - 14:59:34	Sistema	O item 0003 teve a adjudicação revertida por ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA.
16/04/2024 - 14:59:34	Sistema	Motivo: Tendo em vista que o processo foi realizado no modo da lei 14.133.remeta-se adjudicação e homologação a autoridade superior.
16/04/2024 - 14:59:45	Sistema	O item 0004 teve a adjudicação revertida por ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA.
16/04/2024 - 14:59:45	Sistema	Motivo: Tendo em vista que o processo foi realizado no modo da lei 14.133.remeta-se adjudicação e homologação a autoridade superior.
16/04/2024 - 14:59:52	Sistema	O item 0005 teve a adjudicação revertida por ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA.
16/04/2024 - 14:59:52	Sistema	Motivo: Tendo em vista que o processo foi realizado no modo da lei 14.133.remeta-se adjudicação e homologação a autoridade superior.
16/04/2024 - 15:00:04	Sistema	O item 0006 teve a adjudicação revertida por ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA.



Processo N° 0101020034
Fls N° 474
Visto 2

16/04/2024 - 15:00:04	Sistema	Motivo: Tendo em vista que o processo foi realizado no modo da lei 14.133, remeta-se adjudicação e homologação a autoridade superior.
16/04/2024 - 15:00:12	Sistema	O item 0007 teve a adjudicação revertida por ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA.
16/04/2024 - 15:00:12	Sistema	Motivo: Tendo em vista que o processo foi realizado no modo da lei 14.133, remeta-se adjudicação e homologação a autoridade superior.
16/04/2024 - 15:00:22	Sistema	O item 0008 teve a adjudicação revertida por ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA.
16/04/2024 - 15:00:22	Sistema	Motivo: Tendo em vista que o processo foi realizado no modo da lei 14.133, remeta-se adjudicação e homologação a autoridade superior.


ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA

Pregoeiro


CRISTIANA LIMA CORRÊA

Apoio


STELA BEZERRA VIEIRA RODRIGUES

Apoio





TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretária Municipal de Educação, Adjudica a presente Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, conforme indicado nos quadros abaixo:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

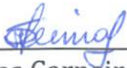
EMPRESA I: MARIA CICILIA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 12.607.013/0001-02, situada na Rua Santa Terezinha, nº 003, Centro, Cep: 65.750-000, Esperantinópolis-MA, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	OLEO DIESEL S500. Cota Reservada	LITRO	5.000	6,00	30.000,00
3	OLEO DIESEL S10. Cota Principal	LITRO	52.500	6,15	322.875,00
4	OLEO DIESEL S10. Cota Reservada	LITRO	17.500	6,15	107.625,00
5	GASOLINA COMUM. Cota Principal	LITRO	135.000	5,90	796.500,00
7	GASOLINA ADITIVADA. Cota Principal	LITRO	37.500	5,83	218.625,00
8	GASOLINA ADITIVADA. Cota Reservada		12.500	5,83	72.875,00
Valor total de R\$					1.548.500,00

EMPRESA II: POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ: 13.207.486/0001-85, situada na Rua da Piçarra, Bairro Palmeiral, Cep: 65.750-000, Esperantinópolis-MA, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	OLEO DIESEL S500. Cota Principal	LITRO	15.000	6,05	90.750,00
6	GASOLINA COMUM. Cota Reservada	LITRO	45.000	5,95	267.750,00
Valor total de R\$					358.500,00

Esperantinópolis/MA, 16 de abril de 2024.


Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 0101022024
Fls Nº 426
Visto 2

A
Procuradoria
Município de Esperantinópolis

Senhor(a) Procurador(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101022024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.001/2024, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para a devolução da aprovação deste setor, com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis/MA, 17 de abril de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



PARECER JURÍDICO

A

Senhora
SIMONE VARGAS CARNEIRO de LIMA
Secretária Municipal de Educação

Por força da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, vieram a esta assessoria os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

Trata-se de parecer formulado, por força legal, em licitação de modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 001/2024, oriundo do processo administrativo: 0101022024, para Aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Efetivamente, a Constituição da República Federativa do Brasil, especificamente no Art. 37, ao traçar o delineamento da Administração Pública, determinou a licitação como meio básico a serem observado pela União, Estados, Municípios e Administração Indireta, para suprimentos das necessidades de seus órgãos, referentes a obras, serviços, compras ou alienações.

Analisando-se o processo supra, constata-se que a presente licitação se acha em sintonia com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao processo licitatório propriamente dito, mormente com referência ao procedimento formal, estando acompanhada de solicitação, autorização, minuta de edital e seus anexos devidamente elaborados.

DOS ATOS INSTRUTÓRIOS:

O município cumpriu plenamente com todas as exigências da legislação vigente, mais precisamente quanto à definição do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento, as cláusulas do contrato, entre outros.

DA MODALIDADE:

O objeto licitado e o valor estimado previstos nos autos do processo administrativo em questão adequam-se corretamente na modalidade aplicada, obedecendo rigorosamente à legislação em vigor.

DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O edital prevê, minuciosamente, as regras do certame licitatório, bem como traz como conteúdo, anexos contendo várias documentações, destacando-se a minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora da referida licitação.

DA PROPOSTA

Quanto à proposta da pessoa jurídica habilitada também preenche os requisitos da norma, bem como do edital. Ademais, pelas cotações acostadas, exaram preços exequíveis.

DA HABILITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:



Quanto à documentação referente às habilitações das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que atendem aos ditames albergados pelas normas na Lei 14.133/2021, em especial ao disposto nos Arts. 67 a 69, bem como as normas editalícias.

Dessa forma, o Pregoeiro, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificou que os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo acertadamente à habilitação das empresas concorrentes.

Por tanto a proposta foi devidamente motivada e cabível, assim como a adjudicação em seu favor.

DO CONTRATO A SER CELEBRADO:

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos; II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento; V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso; VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso; X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento; XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo; XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter,



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ASSESSORIA JURIDICA
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 010.120/24
Fls N° 478
Visto

durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta; XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção.

CONCLUSÃO

O processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na legalidade da presente licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e, demais normas pertinentes à espécie.

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta assessoria, opino pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Esperantinópolis - MA, 18 de abril de 2024.

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



RELATÓRIO

Excelentíssima
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Município de Esperantinópolis-MA

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.001/2024, objetivando a Aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cujo critério de julgamento foi do tipo menor preço por item. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o Edital de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.001/2024, foi publicado a chamamento de quaisquer interessados para prestação dos serviços do objeto do mesmo. Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Pregão Eletrônico foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim o seguinte resultado:

EMPRESA I: MARIA CICILIA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 12.607.013/0001-02, situada na Rua Santa Terezinha, nº 003, Centro, Cep: 65.750-000, Esperantinópolis-MA, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	OLEO DIESEL S500. Cota Reservada	LITRO	5.000	6,00	30.000,00
3	OLEO DIESEL S10. Cota Principal	LITRO	52.500	6,15	322.875,00
4	OLEO DIESEL S10. Cota Reservada	LITRO	17.500	6,15	107.625,00
5	GASOLINA COMUM. Cota Principal	LITRO	135.000	5,90	796.500,00
7	GASOLINA ADITIVADA. Cota Principal	LITRO	37.500	5,83	218.625,00
8	GASOLINA ADITIVADA. Cota Reservada		12.500	5,83	72.875,00
Valor total de R\$					1.548.500,00

EMPRESA II: POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ: 13.207.486/0001-85, situada na Rua Rua da Piçarra, Bairro Palmeiral, Cep: 65.750-000, Esperantinópolis-MA, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	OLEO DIESEL S500. Cota Principal	LITRO	15.000	6,05	90.750,00
6	GASOLINA COMUM. Cota Reservada	LITRO	45.000	5,95	267.750,00
Valor total de R\$					358.500,00

Assim sendo saíram como vencedoras as empresas acima, conforme valores e itens descritos.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 010102024
Fls Nº 481
Visto 2

Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação e possível homologação de V.Exa., o presente relatório.

Esperantinópolis/MA, 19 de abril de 2024.



Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
Pregoeiro Titular
Portaria Nº 035/2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretária Municipal de Educação, Homologar e Adjudicar a presente Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024, conforme a Lei n° 14.133/2021, indicado nos quadros abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

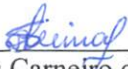
EMPRESA I: MARIA CICILIA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 12.607.013/0001-02, situada na Rua Santa Terezinha, n° 003, Centro, Cep: 65.750-000, Esperantinópolis-MA, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	OLEO DIESEL S500. Cota Reservada	LITRO	5.000	6,00	30.000,00
3	OLEO DIESEL S10. Cota Principal	LITRO	52.500	6,15	322.875,00
4	OLEO DIESEL S10. Cota Reservada	LITRO	17.500	6,15	107.625,00
5	GASOLINA COMUM. Cota Principal	LITRO	135.000	5,90	796.500,00
7	GASOLINA ADITIVADA. Cota Principal	LITRO	37.500	5,83	218.625,00
8	GASOLINA ADITIVADA. Cota Reservada		12.500	5,83	72.875,00
Valor total de R\$					1.548.500,00

EMPRESA II: POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ: 13.207.486/0001-85, situada na Rua da Piçarra, Bairro Palmeiral, Cep: 65.750-000, Esperantinópolis-MA, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	OLEO DIESEL S500. Cota Principal	LITRO	15.000	6,05	90.750,00
6	GASOLINA COMUM. Cota Reservada	LITRO	45.000	5,95	267.750,00
Valor total de R\$					358.500,00

Esperantinópolis/MA, 22 de abril de 2024.


Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 661 de 24 de Abril de 2024

DATA: 24/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**

Data: 24/04/2024

IP com nº: 192.168.1.87

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2423

ISSN 2764-7242



SUMÁRIO

Processo N° 0101032024
Fls N° 284
Visto e

TERCEIROS

- ✚ TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO : N° 001/2024 - ADJUDICA A PRESENTE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024,
- ✚ TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO : N° 001/2024 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024
- ✚ AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N: 005/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: N° IN/01.00120452024/2024 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE DEPOSITO DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ✚ TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO : N° 021901009/2024 - 1° (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 021901009/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA BENEDITO FERRE DA SILVA
- ✚ TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO : N° 051901038/2024 - 1° (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 051901038/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA M. B. DE SOUSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO : Nº 001/2024**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

Processo Nº 00032024

Fls Nº 485

Visto 2

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretária Municipal de Educação, Adjudica a presente Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, conforme indicado nos quadros abaixo:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

EMPRESA I: MARIA CICILIA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 12.607.013/0001-02, situada na Rua Santa Terezinha, nº 003, Centro, Cep: 65.750-000, Esperantinópolis-MA, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	OLEO DIESEL S500. Cota Reservada	LITRO	5.000	6,00	30.000,00
3	OLEO DIESEL S10. Cota Principal	LITRO	52.500	6,15	322.875,00
4	OLEO DIESEL S10. Cota Reservada	LITRO	17.500	6,15	107.625,00
5	GASOLINA COMUM. Cota Principal	LITRO	135.000	5,90	796.500,00
7	GASOLINA ADITIVADA. Cota Principal	LITRO	37.500	5,83	218.625,00
8	GASOLINA ADITIVADA. Cota Reservada	LITRO	12.500	5,83	72.875,00
Valor total de R\$					1.548.500,00

EMPRESA II: POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ: 13.207.486/0001-85, situada na Rua da Piçarra, Bairro Palmeiral, Cep: 65.750-000, Esperantinópolis-MA, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	OLEO DIESEL S500. Cota Principal	LITRO	15.000	6,05	90.750,00
6	GASOLINA COMUM. Cota Reservada	LITRO	45.000	5,95	267.750,00
Valor total de R\$					358.500,00

Esperantinópolis/MA, 16 de abril de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO : Nº 001/2024**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretária Municipal de Educação, Homologar e Adjudicar a presente Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, conforme a Lei nº 14.133/2021, indicado nos quadros abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA I: MARIA CICILIA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 12.607.013/0001-02, situada na Rua Santa Terezinha, nº 003, Centro, Cep: 65.750-000, Esperantinópolis-MA, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	OLEO DIESEL S500. Cota Reservada	LITRO	5.000	6,00	30.000,00
3	OLEO DIESEL S10. Cota Principal	LITRO	52.500	6,15	322.875,00
4	OLEO DIESEL S10. Cota Reservada	LITRO	17.500	6,15	107.625,00
5	GASOLINA COMUM. Cota Principal	LITRO	135.000	5,90	796.500,00
7	GASOLINA ADITIVADA. Cota Principal	LITRO	37.500	5,83	218.625,00
8	GASOLINA ADITIVADA. Cota Reservada	LITRO	12.500	5,83	72.875,00



Valor total de R\$	1.548.500,00
--------------------	--------------

EMPRESA II: POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ: 13.207.486/0001-85, situada na Rua da Piçarra, Bairro Palmeiral, Cep: 65.750-000, Esperantinópolis-MA, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

Processo N° 0101022024
Fls N° 486
Visto

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	OLEO DIESEL S500. Cota Principal	LITRO	15.000	6,05	90.750,00
6	GASOLINA COMUM. Cota Reservada	LITRO	45.000	5,95	267.750,00
Valor total de R\$					358.500,00

Esperantinópolis/MA, 22 de abril de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação

Portaria 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N: 005/2024

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N: 005/2024

ASSUNTO: contratação direta por inexigibilidade de licitação.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA, no art. 74, inciso V da Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie, a favor do Contratado: **WILIAM MIRANDA LIMA**, CPF N° 037.629.293-86, situada na Genésio Carvalho; N° 150, Bairro Santa Terezinha, Esperantinópolis/MA.

A Inexigibilidade de Licitação refere-se à Locação de Imóvel para o funcionamento de Deposito da prefeitura no Município de Esperantinópolis/MA, apresentando valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesse mil e oitocentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Artigo 72, inciso VIII, da Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021.

Esperantinópolis/MA, 19 de abril de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° IN/01.00120452024/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° IN/01.00120452024. INEXIGIBILIDADE N° 005/2024. PARTES: O Município de Esperantinópolis-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, como Locatário e do outro o Sr. **WILIAM MIRANDA LIMA**, CPF sob o n° 037.629.293-86. **OBJETO:** Locação de Imóvel para o funcionamento de Deposito da prefeitura no Município de Esperantinópolis/MA. **BASE LEGAL:** Artigo 74, V, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 16.800,00 (dezesesse mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura do contrato e encerramento em 22/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo: 0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica – FUNDEB; 12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 30%; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Simone Vargas Carneiro de Lima, **LOCATÁRIA** e o Sr. **WILIAM MIRANDA LIMA LOCADOR**. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2024.

Esperantinópolis – MA, 22 de abril de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022

